S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Relatório de Atividades

2022

Funchal, 14 de abril de 2023

Índice

1. Nota Introdutória 5

2. Autoavaliação e proposta de menção de avaliação de desempenho 6

2.1 Objetivos 6

2.2 Avaliação dos resultados alcançados 9

2.3 Avaliação de objetivos do QUAR DRAE 2022 11

2.4 Análise às causas de incumprimento de ações ou com resultados insuficientes 17

2.5 Avaliação do sistema de controlo interno 18

2.6 Proposta de menção de desempenho 21

3. Análise dos resultados da atividade de 2022 22

3.1 Atividades Principais 22

3.1.1 Direção de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia (DSER) 22

3.1.2 Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos (DSAJIE) 41

3.1.3 Divisão de Desenvolvimento de Desenvolvimento Regional (DDR) 55

3.2 Atividades de Apoio à DRAE 63

3.2.1 Seção de Gestão Orçamental, de Instalações e de Equipamentos (SGO) 63

3.2.2 Secção de Pessoal (SP) 68

3.2.3 Secção de Expediente e Arquivo (SEA) 72

3.2.4 Gestão e Planeamento 75

3.2.5 Sistema de Gestão da Qualidade da DRAE 76

4. Recursos humanos e financeiros 78

4.1 Recursos Humanos 78

4.2 Relatório de Formação 79

4.3 Recursos Financeiros 81

5. Avaliação Final 87

6. Anexos 90

Índice de quadros

Quadro 1 - Articulação entre os objetivos estratégicos plurianuais e os objetivos operacionais anuais da DRAE 8

Quadro 2 - Avaliação do QUAR DRAE 2022 10

Quadro 3 - Quadro de execução orçamental de 2022 82

Quadro 4 - Comparação entre Valores Orçamentados e Realizados do Orçamento de Funcionamento 83

Quadro 5 - Comparação entre Valores Orçamentados e Realizados do PIDDAR 85

Quadro 6 - Estrutura da despesa e a sua evolução no período 2021-2022 86

Quadro 7 - Distribuição dos Recursos Humanos por Cargo/Carreira segundo a modalidade de vinculação e género 105

Quadro 8 - Distribuição dos Recursos Humanos por níveis etários segundo o género 106

Quadro 9 - Distribuição dos Recursos Humanos por antiguidade segundo o Cargo/Carreira e género 107

Quadro 10 - Distribuição dos Recursos Humanos por habilitações literárias segundo o género 108

Quadro 11 - Mobilidade dos Recursos Humanos - Admissões segundo o Cargo/Carreira e género 109

Quadro 12 - Mobilidade dos Recursos Humanos - Saídas segundo o Cargo/ Carreira e género 110

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades (RA) da Direção Regional dos Assuntos Europeus (DRAE) cumpre as disposições legais relativas à elaboração de planos e de relatórios de atividades dos serviços e as relativas à aplicação do subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da administração pública regional (SIADAP-RAM 1).

O RA agora apresentado (RA DRAE 2022) finaliza o ciclo de gestão de 2022 iniciado com o Plano de Atividades (PA) elaborado para 2022 (PA DRAE 2022) e o Quadro de Avaliação e Responsabilização da DRAE para 2022 (QUAR DRAE 2022). Nele descrevem-se as ações realizadas no âmbito das atividades previstas no PA DRAE 2022 e avalia-se o desempenho da Direção Regional, analisando os desvios registados e as razões de tais desvios.

À semelhança dos anos anteriores, optou-se no presente RA por integrar a "Autoavaliação e proposta de menção de avaliação de desempenho" do serviço logo após o ponto relativo à "Nota Introdutória", seguindo-se a "Análise dos resultados da atividade de 2022" por unidades orgânicas e subunidades orgânicas, a análise dos "Recursos humanos e financeiros" e "Avaliação final" do ano de trabalho de 2022 da DRAE.

Em anexo, constam, entre outros elementos, a Avaliação do Sistema de Controlo Interno, quadros do Balanço Social da DRAE, assim como, o endereço da página eletrónica do relatório anual "A Região Autónoma da Madeira na União Europeia – 2021", que relata os desenvolvimentos anuais do processo de integração europeia e as suas implicações para a Região.

2. AUTOAVALIAÇÃO E PROPOSTA DE MENÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Autoavaliação do serviço baseia-se numa análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados relativamente aos objetivos propostos no QUAR DRAE 2022.

2.1 Objetivos

No PA DRAE 2022 definiram-se os seguintes objetivos estratégicos:

Objetivos estratégicos

OE1: Assegurar a defesa dos interesses regionais no âmbito da União Europeia e das organizações inter-regionais europeias e das organizações internacionais, bem como a promoção da cooperação com outras entidades regionais estrangeiras, de acordo com as orientações políticas;

OE2: Defender a aplicação do Estatuto da Ultraperiferia no quadro das políticas e ações da União Europeia, bem como reforçar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas;

OE3: Promover uma maior informação sobre a participação da Região no processo de construção europeia;

OE4: Assegurar a eficiência e a eficácia dos recursos atribuídos.

Quanto aos objetivos operacionais, em 2022, foram os seguintes:

Objetivos operacionais

OO1: Assegurar a eficácia da defesa dos interesses da Região no âmbito das instâncias nacionais, europeias e internacionais;

OO2: Reforçar/potenciar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas, bem como com outras entidades regionais estrangeiras;

OO3: Otimizar os instrumentos de informação sobre a participação da Região na União Europeia;

OO4: Garantir a melhoria da gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros;

OO5: Melhorar a qualidade dos serviços.

Para a concretização de um objetivo estratégico podem contribuir um ou mais objetivos operacionais, como ilustra o seguinte quadro:

Quadro 1 - Articulação entre os objetivos estratégicos plurianuais e os objetivos operacionais anuais da DRAE

Objetivos Estratégicos plurianuais / Objetivos Operacionais anuais	**OE1:** Assegurar a defesa dos interesses regionais no âmbito da União Europeia, das organizações inter-regionais europeias e das organizações internacionais, bem como a promoção da cooperação com outras entidades regionais estrangeiras, de acordo com as orientações políticas	**OE2:** Defender a aplicação do Estatuto da Ultraperiferia no quadro das políticas e ações da União Europeia, bem como reforçar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas	**OE3:** Promover uma maior informação sobre a participação da Região no processo de construção europeia	**OE4:** Assegurar a eficiência e a eficácia dos recursos atribuídos
OO1: Assegurar a eficácia da defesa dos interesses da Região no âmbito das instâncias nacionais, europeias e internacionais	X	X		
OO2: Reforçar/potenciar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas, bem como com outras entidades regionais estrangeiras	X	X		
OO3: Otimizar os instrumentos de informação sobre a participação da Região na União Europeia			X	
OO4: Garantir a melhoria da gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros				X
OO5: Melhorar a qualidade os serviços				X

2.2 Avaliação dos resultados alcançados

Os resultados que abaixo se apresentam, no Quadro 2, foram apurados com base na análise dos indicadores constantes do Anexo II do presente Relatório.

O ano de 2022 foi um ano marcado pela adaptação dos recursos humanos ao trabalho realizado pela DRAE na sequência de entrada de novos trabalhadores no ano de 2021 e 2022 e de reajustamentos necessários à redistribuição do trabalho existente para um bom acompanhamento dos trabalhos realizados no âmbito das instâncias nacionais, europeias e internacionais.

De registar o acréscimo de trabalho no acompanhamento e coordenação do processo negocial do Pacote *Fit for 55,* bem como do acompanhamento da Comunicação da Comissão sobre a Nova Estratégia para as RUP e da execução dos projetos HEXAGONE – "Promoção do PO MAC junto de Países Terceiros" e o "INTEGRA".

A DRAE voltou a conseguir superar todos os objetivos operacionais nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade a que se tinha proposto no PA DRAE 2022, como se relatará adiante.

Quadro 2 - Avaliação do QUAR DRAE 2022

Objetivos	Planeado	Realizado	Classificação
Eficácia	**60%**	**113%**	**Superou**
OO1- Assegurar a eficácia da defesa dos interesses da Região no âmbito das instâncias nacionais, europeias e internacionais	30%	233%	Superou
OO2- Reforçar/potenciar as relações de Cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas, bem como com outras entidades regionais	30%	143%	Superou
Eficiência	**35%**	**61%**	**Superou**
OO3- Otimizar os instrumentos de informação sobre a participação da Região na União Europeia	20%	228%	Superou
OO4- Garantir a melhoria da gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros	15%	102%	Superou
Qualidade	**5%**	**7%**	**Superou**
OO5- Melhorar a qualidade dos serviços	5%	147%	Superou
Avaliação final	**100%**	**181%**	**BOM**

A descrição sumária das atividades desenvolvidas em 2022 que contribuíram para a concretização dos objetivos operacionais da DRAE é apresentada no ponto 3 do presente Relatório e a listagem detalhada das atividades desenvolvidas acompanham este Relatório em ficheiro separado.

2.3 Avaliação de objetivos do QUAR DRAE 2022

Objetivos de Eficácia

OO1: Assegurar a eficácia da defesa dos interesses da Região no âmbito das instâncias nacionais, europeias e internacionais

Ind 1. Resposta às solicitações (%) (Meta=90% a 95%, Resultado=99%)

Com este indicador pretende-se aferir o desempenho da DRAE na gestão das solicitações externas relevantes para a defesa dos interesses da RAM. Em 2022, conseguiu-se responder à quase totalidade dos pedidos dentro dos prazos solicitados.

Para este desempenho, muito contribuiu o esforço de todos os trabalhadores da DRAE para respeitar os prazos de respostas atribuídos pelas entidades externas.

A maioria dos pedidos solicitados à DRAE carateriza-se por ter prazos muito curtos de resposta, muitas vezes no próprio dia, fixados pelas partes interessadas com quem a DRAE se relaciona. Por vezes, existe a necessidade de negociar flexibilidade nos prazos de resposta.

À semelhança dos anos anteriores, constatou-se a sobreposição de pedidos e de análise de dossiers o que requereu uma gestão eficaz de prioridades para garantir uma resposta atempada a todas as solicitações.

Ind 2. Propostas de iniciativa/posições negociais apresentadas (n.º) (Meta=70 a 75, Resultado=167)

Este indicador avalia a capacidade de iniciativa da Direção Regional na defesa dos interesses da RAM, consubstanciado no acompanhamento das atividades das instâncias da UE e das organizações inter-regionais europeias e internacionais, bem como,

na apresentação de posições negociais da RAM, designadamente através de propostas de alterações a documentos propostos pelas Instituições/Organizações (Comissão Europeia, CR, CRPM ou ARE) ou comentários/contributos que traduzem a posição da RAM sobre uma determinada matéria.

Em 2022, a RAM apresentou diversas iniciativas/posições negociais, continuando a ultrapassar largamente a meta estabelecida de 70 a 75 no QUAR DRAE 2022 estabelecido no PA DRAE 2022. Este resultado deve-se sobretudo ao acompanhamento efetuado aos dossiers em discussão nas instâncias comunitárias.

A maioria destas ações traduziram-se em propostas de posições negociais de apoio a emendas propostas pela RAM a projetos de parecer e de resolução no âmbito da atividade desenvolvida pelo Comité das Regiões, da CRPM e do PE.

Ind 3. Documentos/dossiers de apoio produzidos (n.º) (Meta=70 a 75, Resultado=339)

A DRAE dá apoio técnico aos representantes da RAM nas instâncias nacionais, europeias e internacionais, produzindo para o efeito notas informativas e/ou dossiers de apoio para as reuniões desses organismos.

Em 2022, a Direção Regional preparou diversos documentos de apoio, desde notas informativas a dossiers de acompanhamento de reuniões, tendo superado claramente a meta definida de 75 Documentos/dossiers de apoio produzidos.

OO2: Reforçar/potenciar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas, bem como com outras entidades regionais estrangeiras

Ind 4. Respostas a solicitações para ações de concertação de posições RUP (%) (Meta=85% a 90%, Resultado=100%)

Em 2022, a DRAE respondeu a todos os pedidos de concertação de posições da RAM com as demais Regiões Ultraperiféricas, sobretudo no âmbito do CA RUP e CP RUP.

Ind 5. Documentos de apoio produzidos no âmbito de ações de cooperação e de ações de parceria RUP (n.º) (Meta=10 a 12, Resultado=18)

Este indicador de desempenho visa analisar o trabalho técnico de apoio às reuniões de Alto Nível de parceria RUP.

Previu-se a elaboração de 10 a 12 documentos, mas no total foram elaborados, em 2022, 18 documentos técnicos, tendo a DRAE superado a meta estabelecida.

Ind 6. Documentos de apoio produzidos no âmbito de ações de cooperação com outras entidades regionais estrangeiras (n.º) (Meta=2 a 4, Resultado=7)

Em 2022, a DRAE produziu 7 documentos de apoio a ações de cooperação com outras entidades regionais, ultrapassando a meta prevista de 2 a 4 documentos no QUAR DRAE 2022 estabelecido no PA DRAE 2022.

Objetivos de Eficiência

OO3: Otimizar os instrumentos de informação sobre a participação da Região na União Europeia

Ind 7. Data de conclusão do projeto de Relatório "A Madeira na UE 2021", (Meta=17/03/2021, Resultado=17/03/2021)

Com o objetivo de cumprir com o prazo legal previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 23/96/M, de 23 de julho, a DRAE cedo encetou contactos com os representantes da CRAECE, no sentido de obter as informações necessárias à elaboração do relatório "A Região Autónoma da Madeira na União Europeia – 2021".

À semelhança dos anos anteriores, a DRAE para além das diligências previstas para a obtenção da informação, efetuou também diligências para a confirmação e correção de dados fornecidos pelas entidades externas no tempo necessário para garantir a conclusão do relatório na data definida.

É de destacar o esforço e o trabalho realizado para cumprir o prazo estabelecido no PA DRAE 2022, uma vez que este trabalho foi realizado em simultâneo com outros trabalhos em curso na DRAE com prazos idênticos, tendo-se concluído 7 dias antes do prazo estabelecido no PA DRAE 2022.

É também de enaltecer o facto de se ter conseguido em tempo recorde concluir o relatório e a respetiva aprovação em Conselho de Governo a 25/03/2022.

Ind 8. Ações de divulgação sobre a UE (n.º) (Meta=3 a 6, Resultado=15)

Em 2022, a DRAE realizou 15 ações de divulgação sobre a União Europeia, um resultado superior ao previsto no PA DRAECE 2022, resultante sobretudo de solicitações externas para a participação em ações de divulgação de várias temáticas europeias, ou em debates sobre a União Europeia, assim como de ações de divulgação efetuadas pela DRAE junto da comunicação social.

Ind 9. Publicitações na página Web (n.º) (Meta=35 a 40, Resultado=236)

Em 2022, a DRAE fez 236 publicitações na sua página Web, procurando, desta forma, aproximar os cidadãos da administração pública e dos assuntos europeus.

Este resultado foi obtido pela administradora da página web da DRAE. Este resultado supera em muito a meta proposta no PA DRAE 2022 e para ele contribuíram todos os trabalhadores da DRAE.

OO4: Garantir a melhoria da gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros

Ind 10. Resposta às solicitações (%) (Meta=90% a 95%, Resultado=97%)

Em 2022, a DRAE esforçou-se por responder a todas as solicitações que lhe foram dirigidas dentro dos prazos estabelecidos, tendo conseguindo cumprir com quase todos os prazos que lhe foram estabelecidos.

Atendendo ao acréscimo de trabalho verificado em 2022 no âmbito dos programas de cooperação, foi necessário estabelecer prioridades de resposta, diferenciando o urgente, o inadiável e o que poderia ser dado resposta num prazo mais alargado.

A DRAE respondeu a todas as solicitações, mas precisou de dar resposta num prazo mais alargado a algumas questões com vista a garantir o bom cumprimento das tarefas essenciais para o cumprimento da sua missão. Ainda assim, para este resultado, muito contribuiu o esforço realizado pelos trabalhadores da DRAE.

OO5: Melhorar a qualidade dos serviços

Ind 11. Satisfação dos utilizadores pela utilização da INTRANET (Nível de Satisfação) (Meta=60% a 65%, Resultado=95%)

Após a realização de um Inquérito de satisfação apurou-se que a grande maioria dos trabalhadores da DRAE estavam satisfeitos com a INTRANET, tendo-se atingido um nível de satisfação interno de 95%, largamente superior à meta estabelecida no PA DRAE 2022 de 60% a 65% de trabalhadores satisfeitos.

2.4 Análise às causas de incumprimento de ações ou com resultados insuficientes

Apesar do acréscimo de trabalho a que a DRAE foi sujeita durante o ano de 2022, com necessidade de adaptação ao trabalho realizado pela DRAE dos novos trabalhadores, bem como da redistribuição de trabalho, o resultado obtido foi muito superior ao planeado.

2.5 Avaliação do sistema de controlo interno

Em 2022, o sistema de controlo interno da DRAE foi o descrito no Anexo III e tinha as seguintes características:

Ambiente de Controlo

Em 2022, a DRAE elaborou o PA DRAE 2023, cumprindo com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração de planos e relatórios anuais de atividades.

Para tal, cada unidade orgânica e subunidade orgânica elaborou um contributo sobre as atividades previstas para 2023, seguindo-se a elaboração do PA e do QUAR que foi aprovado pela Diretora Regional.

O PA DRAE 2023 foi elaborado dentro do prazo legal estipulado, tendo sido finalizado a 2 de dezembro.

Dando cumprimento ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, a DRAE apresentou o seu RA DRAECE 2021 a 11 de abril de 2022.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da DRAE regeu-se, em 2022, pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, que aprova a nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/M, de 3 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de

agosto, que aprova a nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro;

- Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional das Finanças;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2020/M, de 21 de dezembro, que aprova a orgânica da DRAE;
- Portaria n.º 550/2022, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 95/2021, de 15 de março, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional dos Assuntos Europeus, designada por DRAE, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional dos Assuntos Europeus;
- Despacho n.º 138/2021, de 16 de abril, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, que aprova a aprova a estrutura orgânica flexível da Direção Regional dos Assuntos Europeus, designada abreviadamente por DRAE, e as competências das respetivas unidades orgânicas;
- Despacho n.º 208/2021, de 8 de junho, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, que procede à criação, definição e enquadramento das Secções da Direção Regional dos Assuntos Europeus.

Uma vez que o ciclo de avaliação SIADAP é bienal, em 2020, não houve lugar a avaliação.

A formação realizada dependeu das ações gratuitas promovidas pela Administração Pública Regional, nomeadamente pela Direção Regional de Administração Pública e Modernização Administrativa (DRAPMA). A presença dos trabalhadores da DRAE nestas ações de formação esteve dependente do número de vagas nas respetivas

ações de formação e a disponibilidade de recursos nas datas definidas pela Entidade Organizadora.

No total, em 2022, 13 trabalhadores frequentaram pelo menos uma ação de formação, um acréscimo de 7 trabalhadores face a 2021.

Informação adicional sobre a atividade de formação pode ser consultada no ponto “4.2. Relatório de Formação” deste relatório.

2.6 Proposta de menção de desempenho

Em 2022, verificou-se a superação dos resultados nos três parâmetros de avaliação – Eficácia, Eficiência e Qualidade - constantes no QUAR DRAE 2022, sobretudo nos parâmetros Eficácia e Eficiência.

Com os resultados obtidos, conclui-se que a DRAE cumpriu com a sua missão e todos os objetivos a que se tinha proposto no PA DRAE 2022. Estes resultados determinaram a caracterização e a avaliação do desempenho da DRAE como Bom.

Refira-se que os resultados alcançados só foram possíveis graças ao empenho, dedicação e profissionalismo de todos os seus trabalhadores.

Em termos globais, em 2022, a taxa de realização final do QUAR DRAE 2022 foi de 181%.

A apreciação global que se faz do trabalho desenvolvido e os resultados efetivamente alcançados, cuja análise detalhada consta do presente ponto “Autoavaliação”, permite fundamentar a seguinte proposta:

- Atribuição da menção qualitativa de “***Desempenho BOM***” à atividade da DRAE em 2022.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS DA ATIVIDADE DE 2022

3.1 Atividades Principais

Seguidamente apresentam-se a descrição das principais ações desenvolvidas por cada uma das unidades e subunidades orgânicas da DRAE durante o ano de 2022.

3.1.1 Direção de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia (DSER)

Tendo em conta a missão e atribuições da DRAE, o PA DRAE 2022, os objetivos estratégicos e operacionais definidos para a DRAE, bem como as competências definidas no artigo 3.º da Portaria n.º 26/2017, de 3 de fevereiro, para a DSER apresentam-se, de seguida, as principais ações executadas pela DSER durante o ano de 2022:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
DSER01: Responder às solicitações externas	X		**Executada como previsto** As diversas solicitações efetuadas no ano de 2022 foram respondidas nos prazos estabelecidos, das quais se destacam as seguintes: – Elaboração, na sequência de pedidos externos, de informações/notas/pareceres no âmbito do pacote legislativo *Fit for 55*; – Resposta a pedidos de análise de propostas de alteração a projetos de parecer/resoluções em discussão no Comité das Regiões; – Elaboração de notas informativas no âmbito do debate na ALRAM sobre Assuntos Europeus; – Elaboração de proposta de contributo para o debate sobre o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Elaboração de contributo para as conclusões do Conselho sobre a Comunicação da Comissão relativa à Nova Estratégia para as Regiões Ultraperiféricas; – Elaboração do contributo da DRAE para o documento "Relatório de Diagnóstico do Plano Estratégico da Economia Azul na Região Autónoma da Madeira; – Elaboração de observações ao programa de trabalho da Comissão para 2023; – Elaboração de contributo para o Debate Potestativo "Assuntos pendentes do Governo Regional da Madeira para com a população da Madeira e Porto Santo"; – Elaboração de respostas a questionário lançado pela Comissão Europeia relativa a nova comunicação sobre as regras de Auxílios de Estado que permitirão apoiar as empresas da UE na mitigação dos impactos económicos resultantes da invasão da Ucrânia e das sanções impostas à Rússia. – Elaboração de informação relativa à elegibilidade de empresas nos setores dos transportes e aprovisionamento de cereais no âmbito do QT Crise; – Análise dos benefícios fiscais à interioridade e eventual aplicação retroativa a 1 de janeiro; – Preparação de parecer relativo a proposta de alteração do Código Fiscal de Investimento – RAM; – Elaboração de contributos para a proposta de regulamento sobre as Orientações da Rede Transeuropeia de Transportes; – Elaboração de resposta à carta da Comissão n.º 8677263 sobre a taxa reduzida de imposto especial sobre o consumo de álcool aplicada ao "Rum da Madeira" e aos licores	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			produzidos na Região Autónoma da Madeira, quando consumidos na Região Autónoma da Madeira e Portugal Continental; – Elaboração de nota sobre a possibilidade de cumulação de auxílios *de minimis* com outros auxílios.	
DSER02: Acompanhar e propor iniciativas em relação a temáticas europeias com interesse para a RAM	X		**<u>Executada como previsto</u>** Foram elaboradas notas, informações e posições regionais sobre as diferentes áreas, para além do acompanhamento da execução de programas regionais, destacando-se as seguintes: – Apresentação de propostas de emendas a vários projetos de parecer/resolução do CR. No decurso de 2022, a DSER apresentou um total de 13 propostas de emendas; – Elaboração de diversas notas informativas e pontos de situação relativos às negociações do Pacote *Fit for 55*; – Elaboração de notas informativas relativas ao Certificado Digital Covid da UE; – Elaboração de nota informativa sobre o Plano de Ação para o Pilar Europeu de Direitos Sociais; – Elaboração de nota informativa relativa aos recentes desenvolvimentos em matéria de Auxílios de Estado 2021/2022; – Elaboração de nota informativa sobre a Comunicação da Comissão relativa a intervenções a curto prazo no mercado da energia e melhorias a longo prazo da organização do mercado da eletricidade; – Elaboração de nota sobre “2023 – Ano Europeu das Competências”; – Elaboração de nota sobre o “Mecanismo de Proteção Civil da UE”;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Análise da Comunicação "Enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação"; – Elaboração de nota relativa à comunicação da Comissão relativa ao *RePowerEU*; – Elaboração de nota relativa às potenciais implicações para a RAM e empresas da ZFM no caso de aprovação de imposto de 15% de IRC às grandes multinacionais; – Análise do contributo conjunto da CPRUP no âmbito da consulta pública referente à definição de mercado; – Elaboração de nota acerca da Proposta de Diretiva relativa à melhoria das condições de trabalho nas plataformas digitais; – Elaboração de nota sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e respetivo Plano de Ação; – Elaboração de nota relativa à proposta de diretiva relativa à igualdade de tratamento entre as pessoas independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual.	
DSER 03: Acompanhar os desenvolvimentos da Política de Coesão	X		**<u>Executada como previsto</u>** Neste âmbito, realçam-se as seguintes ações: – Elaboração de proposta de contributo para o debate sobre o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, sendo de referir a elaboração de: o Nota informativa sobre a execução do FEADER, POSEI e FEAMP; o Informação relativa ao Quadro Temporário – Auxílios de Estado; – Elaboração de nota sobre 'Gestão de fundos do *Next Generation EU* e de Coesão na RAM';	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Elaboração de nota sobre o Plano de Recuperação e Resiliência; – Elaboração de nota sobre '8.º Relatório sobre a Coesão: a coesão na Europa no horizonte de 2050'; – Elaboração de nota sobre 'Pacote legislativo da política de coesão da UE para o período 2021-2027; – Elaboração de notas de apoio a reunião sobre "Impacto Covid-19"; – Elaboração de proposta de contributo para o debate sobre Assuntos Europeus na ALRAM, destacando-se, em especial, a elaboração de uma Nota informativa sobre a execução do FEADER, POSEI e FEAMP; – Elaboração de Nota informativa sobre chaves de repartição FEADER e FEAMPA.	
DSER 04: Acompanhar as negociações das diversas políticas setoriais pós-2020	X		**<u>Executada como previsto</u>** Relativamente às políticas setoriais pós-2020, procedeu-se à análise de documentos, à recolha de informação junto das entidades setoriais competentes, bem como à definição de posições negociais sobre os mesmos. Neste âmbito realçam-se as seguintes ações: – Coordenação de posição da RAM relativamente às negociações da proposta RTE-E; – Coordenação da posição da Região Autónoma da Madeira relativamente à proposta *ReFuel Aviation*; – Coordenação da posição da Região Autónoma da Madeira relativamente à proposta *FuelEU Maritime*; – Elaboração de ponto de situação sobre a compatibilização entre as propostas do *FuelEU Maritime* e AFIR na sequência de questão colocada pela RAM;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Acompanhamento da proposta de diretiva para fixar uma taxa mínima para as multinacionais; – Análise e elaboração de comentários relativos ao Non-Paper da Presidência sobre o Fundo Social para a Ação Climática; – Elaboração de nota sobre o 'Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais'; – Análise da revisão do regulamento relativo às RTE-E e o seu impacto nas infraestruturas da rede energética regional e a sua eventual candidatura a financiamento no âmbito do CEF2; – Análise ao Regulamento (UE) 2022/1854 do Conselho de 6 de outubro relativo a uma intervenção de emergência para fazer face aos elevados preços da energia; – Elaboração de ponto de situação relativo às negociações em curso no setor dos transportes; – Elaboração de documento relativo ao CELE Aviação.	
DSER05: Acompanhar a negociação dos programas europeus para o pós-2020	x		**<u>Executada como previsto</u>** Em 2022, decorreram negociações no âmbito das instituições europeias e tiveram início alguns trílogos entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu. Foram acompanhadas as negociações relativas às diversas políticas europeias com implicações para a Região, tendo sido preparadas notas, informações e posições regionais sobre as diferentes áreas, destacando-se as seguintes: – Elaboração de posição da RAM no âmbito da consulta pública referente a Auxílios de Estado de minimis; – Resumo das principais alterações verificadas no MAC 2021-2027 relativamente ao período de programação anterior;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Análise ao relatório sobre o estado das PME da UE; – Elaboração de comentários relativamente a nota concetual relativa a Workshop online sobre as alterações climáticas das RUP; – Análise do relatório sobre a política de concorrência 2021; – Observações da RAM ao Projeto RUP Juventude – Dossier de candidatura; – Análise de informação relativa a 'Benefício fiscal da interioridade – possível aplicação na RAM'; – Elaboração de pedido de alteração ao Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014; – Documento com as principais etapas do processo de revisão das orientações para o desenvolvimento das RTE-T 2019-2021; – Elaboração de nota informativa sobre as Frotas de Pesca nas RUP.	
DSER06: Coordenar a execução do Pacto Ecológico Europeu na RAM	X		**<u>Executada como previsto</u>** No decurso de 2022, foram realizadas todas as ações necessárias para a coordenação da execução do Pacto Ecológico Europeu na RAM, nomeadamente: – Participação nas diversas reuniões de coordenação interministerial sobre o pacote *Fit for 55*; – Elaboração de diversos pontos de situação relativos à negociação da proposta *Fit for 55*; – Participação em reunião de coordenação interministerial relativa à Diretiva de Tributação de Energia; – Participação em reunião de coordenação interministerial relativa ao pacote *Fit for 55* para análise das propostas de alteração apresentadas pelas regiões autónomas;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Acompanhamento da proposta de Lei de Restauração da Natureza; – Participação em reunião de coordenação interministerial relativa à proposta de regulamento *Ecodesign*; – Participação em reunião de coordenação interministerial relativa ao Pacote Economia Circular; – Elaboração de comentários sobre o novo texto de compromisso relativo à Diretiva de Tributação Energética; – Elaboração de comentários relativos à proposta ETS – Aviação, tendo por base o interesse da RAM na matéria; – Elaboração de comentários à proposta relativa ao ETS Marítimo; – Elaboração de documento à DGAE com a posição da RAM relativamente à Diretiva Tributação Energética; – Elaboração de nota sobre a Proposta de Regulamento relativa à restauração da natureza; – Elaboração de nota sobre a Proposta de Regulamento relativa à utilização sustentável de pesticidas.	
DSER07: Implementar o Projeto Estratégico FED-FEDER	X		**<u>Executada como previsto</u>** No decurso de 2022, foram realizadas todas as ações necessárias para a implementação do projeto FED-FEDER, de que são exemplo: – Envio de contributo da RAM para o relatório de execução do Projeto HEXAGONE 2021; – Envio de contributo da RAM para o relatório de execução do Projeto INTEGRA 2021; – Preparação de informação relativa à lista de participantes, síntese e fotos da 2.ª Conferência da Macaronésia "Turismo e Resiliência";	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Elaboração de nota resumo sobre o projeto HEXAGONE; – Elaboração de nota resumo sobre o projeto INTEGRA; – Elaboração de relatório relativo à Mesa Redonda sobre a Macaronésia; – Elaboração de relatório relativo à reunião de sócios do projeto HEXAGONE de 5 de julho; – Elaboração de nota de apoio a reunião de sócios do projeto HEXAGONE de 13 e 14 de junho; – Elaboração de nota de apoio à Mesa Redonda sobre a Macaronésia.	
DSER08: Coordenar posições para a defesa do interesse regional em sede de Comité de Regiões (CR) e apoiar a representação da RAM no CR	X		**Executada como previsto** Foi garantido o apoio à representação da RAM no CR, em particular através da realização de notas de apoio e de elaboração de propostas de emendas aos diversos projetos de parecer e de resolução em discussão nas Sessões Plenárias com vista a garantir a defesa dos interesses regionais no acervo comunitário. Nas áreas de competência da DSER, foram realizadas, no decurso de 2022, 32 notas de apoio, bem como apresentadas 17 propostas de emendas sobre vários projetos de parecer e resoluções do CR. Destacam-se: – Elaboração de proposta de emenda para o projeto de parecer 'Colocar o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão e o mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço ao serviço dos municípios e das regiões da UE'; – Elaboração de proposta de emenda para o projeto de parecer 'Rumo a uma aplicação socialmente justa do Pacto Ecológico'; – Elaboração de proposta de emenda para o projeto de parecer 'Pacote Energético no domínio do gás, do hidrogénio e das emissões de metano';	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Elaboração de proposta de emenda para o projeto de parecer 'Coesão digital'; – Elaboração de proposta de emenda para o projeto de parecer 'Alteração da Diretiva Energias Renováveis com vista a cumprir as novas metas climáticas para 2030'; – Elaboração de proposta de emenda para o projeto de parecer 'Alteração da Diretiva Eficiência Energética com vista a cumprir as novas metas climáticas para 2030'.	
DSER09: Proceder à notificação e comunicação eletrónica dos processos de auxílios de Estado da RAM, e assessorar as entidades regionais durante todo o processo	X		**Executada como previsto** No decurso de 2022, foram realizadas as todas as ações necessárias ao cumprimento desta atividade: – Análise do texto integral da SA 103398 (taxa reduzida IEC para o rum e licores produzidos na RAM) e elaboração de informação às entidades envolvidas nesta medida de auxílio; – Análise e envio de esclarecimentos ao IDE sobre os procedimentos relativos ao PT-REQ – HT 6262 – Avaliação da Comunicação relativa às garantias; – Análise de possível auxílio ao abrigo da secção 2.4 do Quadro Temporário de Crise decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia e compilação das medidas de auxílio aprovadas a nível nacional; – Elaboração de enquadramento de um possível auxílio aos transportes de passageiros ao abrigo do TFUE e do Quadro Temporário para fazer face à subida de combustíveis; – Prorrogação da notificação relativa à taxa reduzida de IEC do Rum no SANI2; – Notificação via SANI da prorrogação da SA 61766 (VALORIZAR 2020) até 31/12/2022; – Comunicação da prorrogação da SA62436 via SANI.	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
DSER10: Assegurar o reporte anual das medidas de Auxílios de Estado atribuídas à RAM	X		**Executada como previsto** No decurso de 2022, foram realizadas todas as ações necessárias ao cumprimento desta atividade: – Prestação de esclarecimentos relativamente ao preenchimento da plataforma SARI2 para efeito do relatório anual de Auxílios de Estado relativo a despesas efetuadas em 2021; – Reporte anual de auxílios de Estado HT 6330 – PT; – Análise sobre Quarto inquérito sobre a utilização de auxílios de Estado no contexto Covid-19 e envio à DGAE dos elementos de respostas; – Elaboração de informação relativa ao cumprimento das obrigações de transparência, reporte e monitorização em Auxílios de Estado e respetivo envio à DGAE.	
DSER11: Acompanhar a revisão das regras dos auxílios de Estado	X		**Executada como previsto** No decurso de 2022, foram realizadas todas as ações necessárias ao cumprimento desta atividade: – Elaboração de informação sobre a Comunicação "Enquadramento dos Auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação; – Análise das novas orientações relativas a AE em redes de banda larga; – Elaboração de nota informativa sobre a consulta pública ao regulamento de minimis; – Análise e coordenação da resposta da RAM à HT 6323 – Questionário sobre uma eventual 3.ª alteração ao Quadro Temporário Crise.	
DSER12: Elaborar o	X		**Executada como previsto**	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
relatório "Zona Franca da Madeira"			No decurso de 2022, foram realizadas todas as ações necessárias ao cumprimento desta atividade, nomeadamente: – Elaboração do relatório ZFM 2021; – Conclusão do Relatório do Regime de Auxílios da ZFM 2020.	
DSER13: Submeter questões à Comissão Europeia em matéria de Auxílios de Estado	X		**Executada como previsto** No decurso de 2022, foram realizadas todas as ações necessárias ao cumprimento desta atividade: – Preparação de resposta à Comissão Europeia sobre o OE 2022 sobre o SA 63598 – Taxa reduzida do IEC "Rum da Madeira"; – Preparação da resposta às questões da Comissão Europeia sobre SA 63598 – Taxa reduzida do IEC "Rum da Madeira"; – Elaboração de questão relativa à elegibilidade de custos de transporte em caso de exportação ao abrigo do RGIC e envio para a DGAE para submissão na Plataforma *Wiki*.	
DSER14: **Apoiar o acompanhamento da atividade do PE**	X		**Executada como previsto** No decurso de 2022, foram realizadas todas as ações necessárias ao cumprimento desta atividade: – Elaboração de nota informativa relativa a projeto de relatório do PE relativo à Nova Estratégia para as RUP em discussão no PE; – Elaboração de documento de apoio relativo ao ETS Aviação sobre as especificidades das RUP para defesa dos interesses da RAM junto de parecer do PE.	
DSER15: Apoiar o acompanhamento	X		**Executada como previsto**	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
da atividade da CRPM			Foi garantido o apoio à representação da RAM na CRPM, em particular através da realização de notas de apoio técnico. Destacam-se: – Elaboração de nota de apoio relativa à *Policy position – regional perspectives on the implementation of the Common Fisheries Policy (CFP) and its future*, a debater e aprovar na Assembleia Geral da CRPM de outubro; – Elaboração de propostas de emendas à Declaração Final da Assembleia Geral da CRPM de outubro; – Elaboração de nota de apoio para participação na AG da CRPM.	
DSER16: Apoiar a representação da RAM no CA RUP	X		**<u>Executada como previsto</u>** Foi assegurado o apoio técnico à representação da RAM na CA RUP, assim como nas reuniões de parceria com a Comissão Europeia, a destacar: – Comentários da RAM a propostas de alteração da proposta relativa ao CELE Aviação; – Comentários da RAM relativos à futura estratégia da Comissão para as RUP; – Comentários da RAM às Fichas Técnicas RUP elaboradas pela Comissão tendo em vista a Nova Estratégia para as RUP; – Elaboração de comentários à proposta do CA RUP para resposta à consulta pública sobre revisão dos Auxílios de Estado para a pesca e aquicultura; – Comentários da RAM à proposta de alteração do regulamento que cria o mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço (CBAM); – Elaboração de ponto de situação relativamente às propostas do *Fit for 55*.	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
DSER17: Contribuir para a elaboração de posições conjuntas das RUP	X		**Executada como previsto** Foi assegurado o apoio técnico na coordenação e a elaboração das posições conjuntas das RUP na perspetiva da defesa do interesse regional e da concretização do estatuto ultraperiférico. Destacam-se os seguintes contributos: – Elaboração de contributos para a Declaração Final da XXVII Conferência dos Presidentes das RUP realizada em Bruxelas, em novembro; – Análise e elaboração de sugestões ao projeto de contribuição conjunta sobre a atualização do regulamento *de minimis*; – Apoio a derrogação apresentada pela Guiana Francesa relativamente a proposta de revisão da Diretiva relativa à promoção de energia de fonte renovável; – Análise do contributo do CA RUP para a consulta pública referente ao Instrumento de Emergência do Mercado Único; – Análise do contributo do CA RUP para a consulta pública referente à definição de mercado; – Proposta de alteração da RAM ao Projeto de Conclusões do Conselho sobre a Nova Comunicação da Comissão para as RUP; – Análise ao Segundo projeto de Conclusões sobre a Nova Comunicação da Comissão para as RUP; – Elaboração de documentação de apoio à Conferência Ministerial das RUP de 15-17 de maio.	
DSER18: Prestar informação para o	X		**Executada como previsto** Foi prestado contributo sobre os vários domínios de competência da DSER para a elaboração do relatório para a Assembleia	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
relatório "A Madeira na UE" para a ALRAM			Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM), especificamente nos domínios, Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, Agricultura e as Florestas; Assuntos do Mar; Auxílios de Estado; Transportes; Redes Transeuropeias; Investigação e o Desenvolvimento Tecnológico; Ambiente; Energia; Emprego e a Política Social; Turismo; Cooperação Territorial Europeia, Cooperação da União Europeia com Países Terceiros, Regiões Ultraperiféricas e o Comité das Regiões. Destaca-se igualmente o levantamento da legislação a constar no Relatório nos domínios acima identificados.	
DSER19: Elaborar contributo para o relatório "Portugal na UE"	X		**Executada como previsto** Foi elaborada proposta de contributo para o relatório "Portugal na UE" nos assuntos à responsabilidade da DSER, designadamente nos domínios dos Auxílios de Estado, Ambiente, Agricultura, Pescas, Política Marítima Integrada, Transportes, Redes Transeuropeias, bem como das Regiões Ultraperiféricas.	
DSER20: Disponibilizar informação para a página web e na INTRANET da DRAE	X		**Executada como previsto** Foram elaboradas notícias, bem como o levantamento sistemático de informação relativa a novas consultas públicas para disponibilização na página Web da DRAE.	
DSER21: Prestar apoio administrativo à DRAE nos	X		**Executada como previsto** Foi assegurado o trabalho de expedição de correspondência/documentação decorrente da atividade da DSER, bem os respetivos registos no CORRESP.	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
domínios de competência da DSER				
ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PA DRAE 2022				
Participação em seminários, workshops e videoconferências		X	Foram efetuadas em 2022 ações não previstas, nomeadamente a participação em seminários, workshops e videoconferências. Refiram-se, em especial, a participação nas seguintes sessões: – Participação em ação de formação sobre "Proibição das práticas de bloqueio geográfico e de discriminação nas vendas eletrónicas para os consumidores das regiões autónomas"; – Conferência sobre o Futuro da Europa sob o tema “Turismo, educação, cultura, juventude e desporto"; – *Webinar do Clean energy for EU islands*; – *European Covenant of Companies for Climate and Energy: Technical assistance webinar for intermediaries*; – *European Solar Industry Alliance high-level launch conference*.	Solicitação DR

Recursos Humanos

A DSER iniciou a sua atividade em 2022 com 11 colaboradores [2 dirigentes (1 Diretor de Serviços e 1 Chefe de Divisão), 8 técnicos superiores e 1 assistente técnico].

Durante o ano de 2022, deu-se a entrada de 1 Técnico Superior através do aproveitamento de uma reserva de recrutamento da SRF, na área do Direito e 1 técnico superior transitou para a DSAJIE.

No final de 2022, a DSER, após esta saída e entrada contava com o mesmo número de colaboradores – 11 [2 dirigentes (1 Diretor de Serviços e 1 Chefe de Divisão), 8 técnicos superiores e 1 assistente técnico].

Uma técnica superior está afeta, parcialmente, à elaboração do Plano de Atividades e Relatório de Atividades da Direção Regional.

Em 2022, a DSER contou, com o contributo de 1 estagiário, equiparado a técnico superior, que efetuou um estágio de 1 de junho a 31 de agosto de 2022, ao abrigo do Programa INGRESSA, da DRJ. A DSER contou ainda com um técnico superior ao abrigo do programa EPAP que transitou do ano anterior, tendo-o concluído em 30 de abril de 2022.

Autoavaliação

A DSER cumpriu na íntegra os objetivos definidos para a sua unidade orgânica, apesar do ano de 2022 ter sido caraterizado por um elevado número de iniciativas que decorreram, em grande medida, dos desenvolvimentos verificados no âmbito do pacote *Fit for 55* e de outras iniciativas no âmbito do ambiente, energia e transportes, tanto internamente como em articulação com as demais Regiões Ultraperiféricas.

Apesar dos constrangimentos, a DSER conseguiu dar resposta adequada e atempada aos pedidos efetuados, assegurando a necessária articulação junto das entidades setoriais competentes. Note-se ainda o trabalho efetuado no âmbito do Comité de Acompanhamento da CP RUP, bem como propostas de emendas a projetos de parecer do Comité das Regiões e a documentação da CRPM. Foram ainda apresentadas várias propostas de iniciativa, tendo em vista assegurar o enquadramento adequado das RUP nas novas propostas legislativas europeias.

No que respeita aos assuntos das Regiões Ultraperiféricas destacam-se as seguintes ações:

- O trabalho realizado em termos de Comité de Acompanhamento da CP RUP, no qual foram definidas várias posições conjuntas e desenvolvidos documentos para apoio aos encontros dos Presidentes das RUP, nomeadamente, a Conferência Ministerial das Regiões Ultraperiféricas da UE de 17 a 19 de maio na Martinica, e em novembro em Bruxelas, no qual se verificou a transição da Presidência para Canárias;
- Apoio à Participação na XXVII Conferência dos Presidentes das RUP realizada em Bruxelas, sob a presidência da Martinica em novembro de 2022;
- Participação nos Grupos de Trabalho RUP coordenados pela Unidade RUP da DG REGIO;
- Contributo para a reação à Nova Comunicação da Comissão para as RUP, incluindo as Conclusões do Conselho sobre a Comunicação de 21 de junho.

A DSER participou ainda em diversas iniciativas que visaram impulsionar a cooperação de entidades regionais com a Região Autónoma dos Açores, as Ilhas Canárias, nomeadamente, no âmbito do Programa de Cooperação INTERREG V-A Madeira, Açores e Canárias (MAC), designadamente através do projeto estratégico HEXAGONE.

Refira-se ainda a participação da DSER em atividades do projeto INTEGRA, igualmente no âmbito do Programa de Cooperação INTERREG V-A Madeira, Açores e Canárias (MAC), o qual visa uma maior integração das economias dos arquipélagos da Macaronésia.

3.1.2 Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos (DSAJIE)

Tendo em conta a missão e as atribuições da DRAE, o QUAR DRAE 2022 e respetivos objetivos estratégicos e operacionais, bem como o PA DRAE 2022, as ações desenvolvidas pela DSAJIE visaram, neste ano, assegurar o cumprimento dos 9 Objetivos específicos e das 11 Atividades definidos para esta unidade orgânica nuclear para o ano de 2022.

Seguidamente são apresentadas as principais ações realizadas:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
DSAJIE01: Assegurar a coordenação das ações necessárias para a definição da posição regional nas fases pré-contenciosa e contenciosa no quadro do cumprimento do Direito da União Europeia	X		**Executada como previsto** Foram assegurados o acompanhamento, a análise, a difusão, o tratamento e a coordenação, bem como a transmissão da posição regional ao JUR/DGAE nos casos de resolução das situações de desconformidade com o Direito da UE, envolvendo a Região. Salientam-se os contatos regulares com o JUR/DGAE e os Representantes CRA-ECE; a realização de reuniões de coordenação a nível regional; a resposta às solicitações da Comissão Europeia via DGAE/JUR; a participação nas reuniões promovidas pela DGAE; e a elaboração regular de pontos de situação sobre as infrações UE envolvendo a RAM.	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
DSAJIE02: Acompanhar a atividade do Parlamento Europeu para a defesa do interesse regional	X		**Executada como previsto** Procedeu-se ao acompanhamento das atividades e dos trabalhos do PE. Procedeu-se à recolha e à divulgação interna DRAE dos relatórios das comissões parlamentares do PE, bem como das Resoluções legislativas e não legislativas do PE, sobre a quase totalidade das propostas legislativas da Comissão Europeia em negociação nesse ano, os quais foram remetidos à DSER e DDR, c/c a DR, assinalando-se nos textos a pertinência das mesmas para as RUP.	
DSAJIE03: Acompanhar as questões jurídicas relativas ao cumprimento do Estatuto de Ultraperiferia	X		**Executada como previsto** Procedeu-se ao acompanhamento das questões relativas ao cumprimento do Estatuto da Ultraperiferia. Refira-se: – Elaboração e apresentação de alterações do Projeto de Relatório do PE sobre a Comunicação RUP; – Elaboração de sugestões para a reunião com a Comissão sobre a Nova Comunicação RUP 2022; – Elaboração de informação técnica sobre a Comunicação RUP 2022; – Elaboração de informação de análise jurídica sobre a Associação CP RUP; – Elaboração de nota informativa sobre o Projeto Parecer CESE sobre as RUP;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Elaboração de informação técnica sobre a Draft Declaration do Conselho da UE - AG - Comunicação RUP 2022.	
DSAJIE04: Coordenar posições para a defesa do interesse regional em sede de Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa	X		**<u>Executada como previsto</u>** Foi assegurado o acompanhamento, análise, difusão e tratamento da informação recebida e/ou disponibilizada no portal da CRPM respeitante às matérias de interesse para a RAM ou de interesse comum para as RUP. Foi dado seguimento às solicitações tendo as respostas sido dadas dentro dos prazos estabelecidos. Foi preparada a informação de apoio à participação da RAM nas reuniões da CRPM, bem como a posição regional para assumir naquelas reuniões quanto aos assuntos abordados com interesse e relevância para a RAM. Ações, com especial complexidade, realizadas no âmbito da CRPM, em 2022: – Elaborados comentários e propostas/justificações da RAM para efeito da composição da Declaração Final da AG da CRPM de 26 a 28.10.2022; – Coordenada a elaboração de dossier de apoio para a participação da RAM na AG da CRPM; – Elaborada a resposta ao Questionário da CRPM – "O Futuro da CRPM";	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Elaboração de Nota resumo sobre a posição da CRPM sobre o Futuro da Política de Coesão no pós-2027.	
DSAJIE05: Acompanhar as relações externas da União Europeia com Organizações Internacionais e com Países Terceiros	X		**<u>Executada como previsto</u>** A União Europeia desenvolve, nos diferentes domínios das suas políticas e ações, relações internacionais com países terceiros e com organizações internacionais regionais e mundiais. Para a promoção e/ou prossecução dessas relações, a União, no quadro da sua Ação Externa, celebra acordos internacionais. Entre estes destacam-se, pela sua multiplicidade, os acordos comerciais – sobretudo acordos de comércio livre – celebrados com uma vasta gama de parceiros comerciais de todo o Mundo. Os acordos comerciais são importantes para as RUP, tanto em termos de oportunidades que promovem uma melhor integração regional destas regiões, como em termos de salvaguarda dos seus produtos sensíveis. Em 2022, procedeu-se ao acompanhamento não só a negociação como também da posterior aplicação dos acordos comerciais, na perspetiva de identificar e avaliar as eventuais implicações para a RAM e, caso julgado necessário e oportuno, desenvolver as ações pertinentes com vista a assegurar a defesa dos seus interesses. Refira-se a: – Elaboração de vários pontos de situação sobre o Acordo Pós-Cotonu;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			− Elaboração de Apontamentos sobre a negociação dos Acordos UE-Nova Zelândia e UE-Austrália; − Elaboração de ponto de situação sobre a Reserva de Ajustamento Brexit.	
DSAJIE06: Coordenar a elaboração do Relatório anual "A Região Autónoma da Madeira na União Europeia"	X		**<u>Executada como previsto</u>** Refira-se: − Foi assegurada a coordenação da elaboração do Relatório "A Região Autónoma da Madeira na União Europeia" – ano 2021, e efetuado todos os procedimentos para a sua aprovação aos níveis técnico e político. − Foi elaborado o projeto de Nota de Apresentação do relatório pelo Governo Regional da Madeira à ALRAM.	
DSAJIE07: Coordenar a elaboração do Contributo da Região para o Relatório anual "Portugal na União Europeia"	X		**<u>Executada como previsto</u>** Procedeu-se à coordenação da elaboração do Contributo da Região para o Relatório anual "Portugal na União Europeia - 2021", o qual foi remetido pela DRAE à DGAE.	
DSAJIE08: Responder a solicitações jurídicas relativas a matérias transversais ao serviço	X		**<u>Executada como previsto</u>** Foi dada a resposta a múltiplas solicitações. Foi produzida informação e foram apresentadas propostas de iniciativa.	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			Ao longo do ano foi analisada, preparada e produzida informação jurídica transversal ao serviço em diversas matérias e instruídos vários procedimentos – incluindo de organização interna do Serviço e recursos humanos. Destaca-se a: - Elaboração de parecer para ALRAM e AR sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2022; - Elaboração de proposta de adjudicação e envio para Contratação pública no âmbito do Projeto INTEGRA; - Análise e comentários sobre o contrato de arrendamento do Gabinete da RAM, em Bruxelas; - Elaboração da Ata de conclusão do período experimental de um assistente técnico; - Instrução do procedimento concursal para assistente técnico - Atas, provas, outros; - Elaboração do projeto de Ata de avaliação do período experimental de 2 assistentes técnicos; - Elaboração de projeto de Ata de Avaliação do período experimental de um técnico superior; - Elaboração de Despacho de Período Experimental; - Instrução do procedimento para uso de Reserva de Recrutamento de 2 assistentes técnicos para a DRAE; - Recolha, elaboração e coordenação de elementos para o Debate ALRAM sobre Assuntos Europeus de 31.05.2022;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			- Elaboração de Projeto de Speaking Notes do projeto Integra realizado em Cabo Verde, a 15.06.2022; - Elaboração de Projeto de Portaria de alteração da estrutura nuclear da DRAE; - Instrução de procedimento para Contratação pública, no âmbito do Projeto INTEGRA; - Elaboração de síntese sobre o SOTEU 2022, de 14 de setembro; - Elaboração de Despacho para constituição de júri a constar na BEP-RAM; - Elaboração de posição e envio à DGAE - UN-CITRAL sobre a venda judicial de navios; - Elaboração de contributo para a Informação a prestar pela RAM a Agência de Rating; - Instrução do procedimento concursal para as-sistente técnico - Atas, provas, outros; - Elaboração de Nota-síntese sobre Protocolos RAA-RAM; - Participação na Reunião DG COMPET - AE rum e licores da RAM; - Elaboração do Relatório sobre a execução anual do Plano de Prevenção de Riscos de Cor-rupção e Infrações Conexas da DRAE; - Elaboração de comentários à Auscultação do Conselho de Ministros à RAM sobre projeto de diploma Fundos Estruturais 2021-2027; - Elaboração de Nota jurídica sobre a Acumula-ção de funções públicas com funções privadas; - Elaboração de Despacho com vista à desloca-ção Martinica;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			- Instrução de procedimento de Contratação pública, no âmbito do Projeto Integra; - Elaboração de Despacho PO MAC 14-20, com vista à deslocação à Costa do Marfim; - Elaboração de Projeto Despacho SIADAP-RAM 3, relativo às quotas; - Elaboração de informação para DGAE informando - Transposição e aplicação do Direito da UE - Mecanismo de Alerta da DRAE.	
DSAJIE09: Assegurar o secretariado técnico e administrativo das reuniões da Comissão Regional para os Assuntos Europeus e a Cooperação Externa	X		**Executada como previsto** Procedeu-se à elaboração da convocatória e do projeto de ordem do dia da reunião da CRAECE de 17.03.2022, para aprovação ao nível técnico do relatório "RAM UE - 2021". Foi elaborado o projeto de Ata desta reunião.	
DSAJIE10: **Disponibilizar informação para a Página WEB e para a Intranet da DRAE**	X		**Executada como previsto** Ao longo do ano de 2022 foi sistematicamente remetida ao Dirigente máximo do Serviço informação pertinente para ambas as fontes de informação. Destaca-se a: − Elaboração de vários pontos de situação relativos aos trabalhos em 2022 da Conferência sobre o Futuro da Europa;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			− Elaboração de vários pontos de situação relativos aos Programas Interreg, com interesse para a RAM, para o período 2021-2027.	
DSAJIE11: Prestar apoio administrativo à DRAE nos domínios de competência da DSAJIE	X		**Executada como previsto** No ano 2022 foram elaborados, expedidos para o exterior e registados no CORRESP correspondência/documentação decorrente da atividade da DSAJIE.	
ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PA DRAE 2022				
Conferência sobre o Futuro da Europa		X	Procedeu-se ao acompanhamento da Conferência sobre o Futuro da Europa, que decorreu entre 9 de maio de 2021 e 9 de maio de 2022. Destaca-se a elaboração de vários pontos de situação relativos aos trabalhos em 2022 da Conferência sobre o Futuro da Europa.	Solicitação DR (dado o seu caráter isolado, optou-se por não elencar a mesma como uma Atividade da DSAJIE no PA DRAE 2022)
Reuniões plenárias do CR			Procedeu-se, no quadro das competências orgânicas da DSAJIE, ao acompanhamento dos textos apresentados pelo CR. Destaca-se a elaboração de 2 Notas de apoio para as reuniões plenárias CR de 2022 e projetos de alteração a textos do CR de 2022 (elaboração de Proposta para alteração de Projeto de Parecer do CR sobre Programa de Trabalho da Comissão para 2023).	Solicitação DSER (apenas esporadicamente, dadas as suas competências orgânicas, a DSAJIE é chamada para a elaboração de notas de apoio para a participação da RAM nas reuniões plenárias do CR)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
Apoio à DR		X	Das várias ações realizadas, destaca-se: − Realização de uma Palestra na Escola Básica e de Primeiro Ciclo de Santo António; − Realização de Intervenção no ISAL - Staff Training Week – Erasmus; − Elaboração do contributo e coordenação da elaboração do MEMO DRAE sobre o ponto de situação dos assuntos em discussão na UE com interesse para a RAM para SRF; − Elaboração de contributo sobre a análise do cumprimento do Programa do Governo Regional da Madeira 2019-2023; − Coordenação da elaboração da resposta do Governo Regional da Madeira à DGAE sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia 2023 e as suas prioridades de execução; − Participação na Reunião CIAE de 16.11.2022 e elaboração de resumo para a Diretora Regional; − Elaboração e coordenação da elaboração de dossier de apoio para participação do Governo Regional da Madeira na reunião da CIAE política de 23.11.2020; − Elaboração de informação com o diagnóstico do arquivo da DRAE com vista a integrar o Diagnóstico aos Arquivos da SRF;	Solicitação DR

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	NÃO PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			− Coordenação da elaboração do dossier de apoio SRF - Assuntos Europeus - para a Discussão do Orçamento RAM (ORAM) 2023 na ALRAM.	

Recursos Humanos

A DSAJIE, em 2022, iniciou a sua atividade em 2022 com 6 colaboradores [1 dirigente (1 Diretor de Serviços), 3 técnicos superiores, 1 coordenadora técnica e 1 assistente técnico). Com a transição de 1 técnico superior da DSER, a DSAJIE contava, no final de 2022, com 7 colaboradores [1 dirigente (1 Diretor de Serviços), 4 técnicos superiores, 1 coordenadora técnica e 1 assistente técnico).

Um técnico superior teve, em parte do ano (até junho de 2022), os Objetivos SIADAP-RAM3 partilhados por duas unidades/subunidades orgânicas da DRAE – 2 Objetivos SIADAP-RAM3 decorrentes das competências da DSAJIE e 1 Objetivo SIADAP-RAM3 decorrente das funções da Seção de Expediente e de Arquivo da DRAE.

A competência orgânica da DSAJIE relativa à divulgação interna de legislação está a ser executada pela ação de uma assistente técnica da DDR que tem 1 Objetivo SIADAP-RAM3 vocacionado para a mesma, sendo que este Objetivo é avaliado pela dirigente da DSAJIE (Objetivos SIADAP-RAM3 partilhados por duas unidades orgânicas da DRAE).

Em 2022, a DSAJIE contou, a partir de 1 de abril de 2022, com a colaboração de um estagiário, equiparado a técnico superior, na área de Gestão, ao abrigo do programa

EPAP, do IEM e de um outro estagiário a partir de 1 de outubro de 2022, equiparado a técnico superior, na área de Relações Internacionais, ao abrigo do mesmo programa. A DSAJIE proporcionou ainda 2 estágios a estudantes universitários no âmbito do programa dos Estágios de Verão da DRJ.

Autoavaliação

No ano de 2022, assegurou-se o cumprimento dos objetivos específicos anuais previamente definidos para esta Direção de Serviços, resultantes das respetivas competências orgânicas e dos objetivos operacionais da DRAE para 2022, através da realização de um elevado número de ações no âmbito das atividades específicas desta unidade orgânica nuclear previstas para este ano.

Além destas ações, foram também realizadas ações no âmbito de atividades não previstas pela Direção de Serviços para o ano de 2022, mas, quase na sua totalidade, inerentes às suas competências orgânicas.

As mesmas, contribuíram significativamente para a DRAE assegurar:

- a realização das atividades específicas previstas no Plano de Atividades para 2022, que concretizam os Objetivos operacionais; e
- o cumprimento e mesmo a superação das metas estabelecidas para os diversos indicadores definidos para os Objetivos operacionais da DRAE estabelecidos para 2022.

Neste ano, cabe evidenciar no quadro da realização das ações da DSAJIE, para a defesa dos interesses da RAM, aquelas relativas:

- Ao acompanhamento e à intervenção nos processos de pré-contencioso da UE que envolvem a Região;
- Ao apoio jurídico dado ao dirigente máximo do Serviço; e ao apoio jurídico dado às unidades e às subunidades orgânicas da DRAE, bem como a resposta às várias solicitações relativas a matérias transversais ao Serviço;
- Às propostas, de iniciativa da DSAJIE, submetidas à decisão do dirigente máximo de Serviço, para efeito da defesa dos interesses da RAM;

- Ao acompanhamento das atividades e dos trabalhos do PE com a recolha e a divulgação interna/DRAE dos projetos/relatórios das comissões parlamentares do PE e das resoluções legislativas e não legislativas do PE sobre todas as propostas legislativas da Comissão Europeia em negociação – relevantes para as RUP;
- Ao acompanhamento do *Dossier Interreg – execução*, a partir de outubro de 2022, respeitante a 2014-2020 e 2021-2027.

No âmbito das atividades previstas, a DSAJIE, em 2022, desenvolveu mais uma vez uma importante ação de caráter horizontal que merece menção expressa pelas responsabilidades que lhe estão associadas inerentes à coordenação do exercício para a elaboração do Relatório "A Região Autónoma da Madeira na União Europeia – ano 2021". Tendo-se garantido um trabalho qualitativo e assegurado o cumprimento dos prazos legais para a sua elaboração.

Cabe referir, ainda, a prestação de apoio administrativo da DSAJIE à DRAE, em particular nos domínios de competência da DSAJIE, com a elaboração, expedição e registo no CORRESP DRAE de ofícios e de correios eletrónicos. E bem assim o trabalho desenvolvido pela Assistente Técnica que procede à divulgação interna-DRAE da legislação europeia, nacional e regional relevante para a RAM em matéria de assuntos europeus.

A quantidade de ações asseguradas, com qualidade, no ano 2022, foi possível pela mais-valia resultante da experiência acumulada e pela grande competência técnica, assim como pelo enorme compromisso com o Serviço dos colaboradores da DSAJIE.

3.1.3 Divisão de Desenvolvimento de Desenvolvimento Regional (DDR)

Tendo por base a missão e as atribuições da DRAE, o QUAR DRAE 2022 e respetivos objetivos estratégicos e operacionais, bem como o PA DRAE 2022, os trabalhos da DDR desenvolvidos no ano em referência, centrou-se no contributo para os 6 objetivos específicos e cumprimento das 12 atividades previstas para esta unidade orgânica flexível no referido plano (a que acresce uma atividade não prevista).

Assim, em 2022 destacam-se as seguintes ações executadas no âmbito de cada atividade planeada para a DDR para aquele período:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
DDR01: Responder a solicitações externas	X		**<u>Executada como previsto</u>** Das ações solicitadas por entidades nacionais, destacam-se: – Elaboração de contributo (NOTA de parecer) para a resposta da RAM à solicitação do Gabinete do Primeiro-Ministro sobre a alteração das NUTS portuguesas, salientando-se a alteração do respetivo mapa nacional no âmbito do Regulamento 1059/2003) e o enquadramento da RAM na distribuição de Fundos no âmbito da Política de Coesão, pós-revisão do referido mapa; – Indicação de assuntos a destacar na posição da RAM sobre o programa de trabalhos da Comissão Europeia para 2023, solicitada pelo MNE; – Envio de contributo ao MNE/DGAE após consulta aos membros da CRAECE sobre a proposta para o Instrumento de Emergência do Mercado Interno, com vista à preparação da reunião do GT de 22 de novembro; – Envio de contributo ao MNE/DGAE sobre a Revisão Diretiva Tributação Energia;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Envio de contributo ao MNE/DGAE sobre o mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço (CBAM), com vista a apoio à reunião GT de 26 de janeiro; – Envio de contributo ao MNE/DGAE sobre aplicação do CBAM na ZEE e na Plataforma continental; – Envio de contributo ao MNE/DGAE após consulta aos membros da CRAECE de resposta a pedido de comentários sobre a proposta de Diretiva relativa à governação sustentável das empresas e ao dever de diligência; – Envio de contributo ao MNE/DGAE após consulta aos membros da CRAECE sobre o CBAM, visando o apoio à reunião do Grupo de Trabalho de fevereiro. Das ações solicitadas por entidades regionais, destaca-se a elaboração de contributo para nota informativa da DRAE de apoio à participação do SRF no debate na ALRAM sobre o Orçamento RAM para 2023, bem como de resposta a pedido externo de legislação.	
DDR02: Acompanhar e propor iniciativas em relação a temáticas europeias com interesse para a RAM	X		**<u>Executada como previsto</u>** De todas as ações realizadas em 2022, destacam-se: – Apresentação de uma proposta de conteúdo para página web da DRAE sobre a legislação da UE relativa a todos os Programas, Instrumentos, Mecanismos e Fundos da UE para o período 2014-2020; – Apresentação de proposta sobre os requisitos a serem cumpridos pela RAM a fim de garantir o acesso à Reserva de Ajustamento ao Brexit; – Elaboração de NOTA sintética sobre o Código de Conduta Revisto no Domínio da Fiscalidade das Empresas, sugerindo uma interpretação do referido código; – Apresentação de proposta de prioridades a apresentar na CIAE Política de novembro de 2022;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Elaboração de NOTA sobre o enquadramento das RUP portuguesas no documento de trabalhos dos serviços da Comissão Europeia «Relatório sobre Portugal - 2022», que acompanha o documento da Recomendação da Comissão sobre a RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao programa nacional de reformas de Portugal de 2022; – Elaboração de nota informativa sobre a Reunião do Grupo de Trabalho Direito das Sociedades - Diretiva relativa à governação sustentável das empresas e ao dever de diligência; – Envio de proposta ao MNE/DGA de salvaguarda do setor empresarial da RAM para evitar eventuais impactos negativos da Diretiva relativa à governação sustentável das empresas e ao dever de diligência.	
DDR03: Acompanhar a negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, da Política de Coesão e do plano de recuperação e resiliência da UE, bem como as análises prospetivas e posições respeitantes ao período pós 2027	X		**<u>Executada como previsto</u>** – Elaboração de esclarecimento interpretativo sobre a repartição financeira da dotação específica de FEDER e FSE+ para as RUP; – Apresentação de proposta sobre o montante financeiro da dotação específica RUP em FSE+; – Elaboração de mensagem informativa sobre alterações ao QFP 21-27 (ajustamento); – Elaboração se súmula informativa sobre a posição do Conselho e os projetos das RUP incluídos nas despesas administrativas da Comissão Europeia.	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
destas políticas e instrumentos de intervenção				
DDR04: Acompanhar os desenvolvimentos do Mercado Único e Política Fiscal da UE	X		**Executada como previsto** – Elaboração de NOTA relativa à revisão do Código de Conduta Revisto no Domínio da Fiscalidade das Empresas; – Acompanhamento das negociações da proposta relativa ao Instrumento de Emergência do Mercado Único, bem como da proposta de diretiva do Conselho relativa à fixação de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos multinacionais na União, designadamente assegurando a articulação entre os membros da CRAECE e o MNE.	
DDR05: Acompanhar a política económica, monetária, orçamental da UE e o Semestre Europeu	X		**Executada como previsto** – Elaboração de apontamento sobre o Instrumento de Assistência Técnica e possibilidades de aplicação na RAM, remetido à CRAECE, na sequência de email recebido pela Comissão Europeia.	
DDR06: Acompanhar e analisar os dados estatísticos da União Europeia na perspetiva da defesa dos interesses da	X		**Executada como previsto** – Elaboração de NOTA-síntese sobre a convergência da RAM, na sequência de dados publicados pelo INE relativos às Contas Regionais 2020, a 16/12/2022; – Elaboração de informação sintética sobre estatísticas do mercado de trabalho no 1.º Trimestre, publicados pelo INE a 11/05/2022. – Elaboração de informação sintética sobre os dados relativos à esperança média de vida à nascença nas regiões da	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
Região Autónoma da Madeira			UE (NUTS II) em 2002, no âmbito divulgação de estatísticas do EUROSTAT a 27/04/2022.	
DDR07: Apoiar o acompanhamento da atividade do CR, da CRPM e do PE	X		**Executada como previsto** – Apresentação de 18 propostas de emendas a projetos de parecer votados nas 149.ª, 151.ª e 152.ª, sessões plenárias do CR; – Elaboração de 3 NOTAS de apoio à participação da RAM nas 149.ª, 151.ª e 152.ª sessões plenárias do CR; – Elaboração de síntese e observações sobre nota técnica na da CRPM no âmbito da 50.ª Assembleia Geral da CRPM; – Elaboração de NOTA de apoio à participação da RAM na da 50.ª assembleia geral da CRPM; – Apresentação de 3 propostas de alteração ao projeto de Declaração Final da 50.ª Assembleia Geral da CRPM.	
DDR08: Contribuir para a elaboração de posições conjuntas das RUP	X		**Sem Execução**	
DDR09: Prestar informação para os relatórios "Portugal na UE" e "A Madeira na UE" para a ALRAM	X		**Executada como previsto** – Elaboração de contributo relativo à Fiscalidade para o relatório "Portugal na UE em 2021". – Elaboração de contributo para o relatório "A Madeira na UE em 2021", sobre as negociações do QFP 21-27, NGEU 21-26, PRR, Recursos Próprios, Política de Coesão, Fiscalidade e Mercado Único; – Apoio à recolha e revisão da lista integral de legislação a incluir no relatório "A Madeira na UE em 2021".	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
DDR10: Disponibilizar informação para a página web e INTRANET da DRAE	X		**Executada como previsto** Foram efetuadas todas as atualizações (10) da lista de consultas públicas da UE relevantes, remetidas à responsável de apoio Informático para introdução na página web da DRAE.	
DDR11: Divulgar internamente legislação pertinente	X		**Executada como previsto** Foram executadas todas as pesquisas (23) solicitadas internamente de legislação e remetidas em tempo oportuno.	
DDR12: Prestar apoio administrativo à DRAE nos domínios de competência da DDR	X		**Executada como previsto** Foi assegurado o trabalho de expedição de correspondência/documentação decorrente da atividade da DSER, bem os respetivos registos no CORRESP. Semanalmente foi efetuada a listagem das publicações periódicas em suporte eletrónico e em papel a divulgar internamente.	
ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PA DRAE 2022				
Participação em reuniões		X	– Participou-se em reunião com a DSAJIE para explicação sobre o modo de cálculo das estimativas efetuadas anteriormente relativas à vertente D (RUP) da Cooperação Territorial Europeia (CTE); – Participou-se em reunião com a DSAJIE sobre os valores de FEDER atribuídos para a cooperação das RUP.	Solicitação DSAJIE

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
Interreg		X	Elaboração de Nota síntese sobre o Regulamento (UE) 2021/1059 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Interreg) apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelos instrumentos de financiamento externo.	Solicitação DR

Recursos Humanos

Para o desempenho das atividades previstas no PA DRAE 2022 pela DDR estavam afetos 3 trabalhadores [1 Dirigente (Chefe de Divisão), 1 Técnico Superior e 1 Assistente Técnico].

De notar que a Assistente Técnica atribuída à DDR se encontra parcialmente afeta à DSAJIE, com um Objetivo SIADAP-RAM 3 a ser avaliado pela dirigente da DSAJIE.

Autoavaliação

A DDR assegurou o cumprimento dos objetivos anuais estabelecidos no PA DRAE 2022, em conformidade com as respetivas competências orgânicas, as metas e os objetivos operacionais da DRAE para 2022.

Acompanhou-se os preparativos para a alteração do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e dos planos de recuperação e resiliência dos EM, incluindo o processo de estabilização dos valores atribuídos à RAM neste âmbito.

Na área da Fiscalidade da UE salienta-se os trabalhos de acompanhamento proposta de diretiva do Conselho relativa à fixação de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos multinacionais na União.

De igual modo, foi dado seguimento às diversas solicitações de entidades externas sobre os assuntos do Mercado Único, acompanhando a salvaguarda dos interesses da RAM, com destaque para negociações da proposta relativa ao Instrumento de Emergência do Mercado Único.

Destacam-se também as ações de análise das estatísticas regionais de interesse para a avaliação da convergência da RAM na UE e da respetiva comunicação à DRAE.

Atendeu-se à formulação de propostas quer quando solicitadas, quer quando se considerou oportunidade e pertinência de tomar iniciativa de as propor.

De salientar, ainda, todas as ações de recolha e divulgação de informação e os esforços desenvolvidos para intensificar a articulação com todas os departamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da DRAE.

Destacam-se também as ações de recolha e divulgação de informação e os esforços desenvolvidos para intensificar a articulação com todas os departamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da DRAE.

3.2 Atividades de Apoio à DRAE

Durante o ano de 2022, as atividades de apoio à DRAE foram asseguradas pela Secção de Gestão Orçamental, de Instalações e de Equipamentos (SGO), pela Secção de Pessoal (SP) e pela Secção de Expediente e de Arquivo (SEA) que estão na dependência direta da Diretora Regional dos Assuntos Europeus.

Para além das atividades de apoio correntes, destacam-se, em 2022, a realização das seguintes atividades:

3.2.1 Seção de Gestão Orçamental, de Instalações e de Equipamentos (SGO)

Em 2022, para além da realização de atividades de apoio correntes resultantes do normal funcionamento da DRAE, apresentam-se, de seguida, as principais ações realizadas no âmbito das atividades previstas para a SGO no PA DRAE 2022:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
SGO01: Elaborar o orçamento da DRAE	X		**<u>Executada como previsto</u>** A proposta de orçamento das despesas de funcionamento da DRAE para 2023, foi elaborada pela SGO, com uma estimativa de despesas no valor de 1.140.696€. Posteriormente esta verba foi reduzida e aprovada no ORAM pelo valor de 1.107.011€. A proposta de orçamento do PIDDAR 2023 para a DRAE foi aprovada, pelo valor global de 241.940€, com a seguinte distribuição por projeto: – "Ações de Cooperação Externa" - 10.000€; – "Promoção do PO MAC junto de Países Terceiros (Mauritânia, Senegal e Cabo Verde) – Hexagone – 99.090€;	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– INTEGRA – Programa de Integração de Mercados e Desenvolvimento da Vizinhança Económica e Social da Região da Macaronésia – 122.850€; – ATLANTE – Um programa no domínio da cooperação que é a continuação do atual projeto Hexagone - 10.000€. Foi ainda elaborado o contributo para o PIDDAR 2023.	
SGO02: Proceder à gestão orçamental	X		**<u>Executada como previsto</u>** Face às necessidades orçamentais, foram solicitadas alterações orçamentais ao longo do ano no orçamento normal de funcionamento e nos investimentos. Foi necessário ainda efetuar um pedido de descongelamento das verbas cativas no orçamento de funcionamento e um reforço para as despesas com pessoal em efetividade de funções, atendendo às novas entradas de pessoal na DRAE. Durante 2022, foram estimados mensalmente os valores necessários ao pedido de Fundos para as despesas, com o preenchimento de ficheiros enviados à Unidade de Gestão da Secretaria Regional das Finanças. Foi dado ainda todo o acompanhamento no âmbito do projeto estratégico Hexagone – "Promoção do PO MAC junto de Países Terceiros (Mauritânia, Senegal e Cabo Verde)", bem como no projeto INTEGRA, com o registo e submissão de despesas pagas através das Declarações de despesas pagas para posterior reembolso, através da plataforma SIMAC e respostas aos pedidos de esclarecimento por parte do Instituto de Desenvolvimento Regional das despesas pagas no âmbito dos referidos projetos. Mensalmente, foi elaborada informação à Unidade de Gestão sobre o "Mapa da Dívida" e registo na plataforma	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			SIGORAM, "Mapa dos Recebimentos em Atraso", "Mapa de Acréscimos", bem como uma Declaração dos Compromissos Assumidos. Durante 2022, foi elaborada informação trimestral à Unidade de Gestão das atualizações dos pagamentos na plataforma SIGORAM relativa aos contratos plurianuais.	
SGO03: Efetuar os procedimentos necessários para o processamento das remunerações e aquisição de bens e serviços	X		**Executada como previsto** Foram elaboradas Propostas e Notas Internas e efetuados os procedimentos de contratação pública no âmbito do orçamento de funcionamento e projetos de investimento com o registo de todos os processos de despesa na plataforma Gerfip. Foi efetuado o processamento mensal das remunerações através do Portal do Funcionário Público e registo em Gerfip.	
SGO04: Garantir o aprovisionamento e gerir o património móvel e imóvel	X		**Executada como previsto** Assegurou-se o controlo do fornecimento de bens de consumo corrente, nomeadamente material de escritório, limpeza e higiene, bem como de material duradouro, através da emissão de 32 requisições à Direção Regional de Património e 5 para bens duradouros. Atualizou-se o inventário dos bens móveis com a conferência por sala. Procedeu-se à manutenção das instalações. Assegurou-se a utilização adequada dos equipamentos afetos ao serviço, bem como a manutenção e conservação dos mesmos com pedidos de intervenção por parte dos técnicos da Secretaria Regional do Equipamento e Infraestruturas.	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
SGO05: Intervir nos procedimentos de contratação pública	X		**Executada como previsto** Prepararam-se os procedimentos para os pedidos de autorização das deslocações para fora da Região no âmbito do orçamento de funcionamento normal e dos projetos INTEGRA e HEXAGONE. No âmbito do Projeto INTEGRA, destaca-se a preparação da Conferência Nómadas Digitais a realizar em 2023 com vários procedimentos de contratação já a partir de outubro de 2022. Foi possível renovar por mais um ano o contrato para assistência técnica do elevador do serviço – contrato plurianual, com início em julho de 2022. Prepararam-se todos os procedimentos dos contratos plurianuais com as devidas autorizações e pareceres da Secretaria Regional das Finanças, nomeadamente, o compromisso plurianual com a Startup Madeira e Thyssen Krup. Nas despesas com a aquisição de bens e serviços, sempre que possível, efetuou-se a consulta preliminar a mais de uma empresa. Registaram-se no Portal Base os contratos de aquisição de bens e serviços sujeitos a publicitação.	

Recursos Humanos

No final de 2022, para desempenho das atividades decorrentes das competências da SGO – Secção de Gestão Orçamental, de Instalações e de Equipamentos estavam afetos 2 recursos (1 Coordenador Especialista e 1 Assistente Técnico). A afetação de recursos humanos foi a prevista no plano de atividades.

Autoavaliação

A SGO cumpriu todas as atividades previstas no PA DRAE 2022, tendo alcançado todas as metas que lhe foram definidas.

3.2.2 Secção de Pessoal (SP)

Durante o ano de 2022 as atividades de apoio à DRAE na área do Pessoal foram asseguradas pela Secção de Pessoal (SP).

Para além das atividades de apoio correntes, destacam-se a realização das seguintes ações dentro de cada atividade específica prevista no PA DRAE 2022:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
SP01: Elaborar informação sobre o pessoal	X		**<u>Executada como previsto</u>** Foi elaborado o Balanço Social da DRAE referente ao ano de 2022, conforme planeado. Foram utilizados alguns mapas do Balanço Social para a elaboração deste relatório, tendo-se verificado: – a entrada de uma Técnica Superior, em maio; – a entrada de três Assistentes Técnicos, em fevereiro e em junho. Foram elaborados diversas listas e mapas sobre os trabalhadores da DRAE: – Mapa de acumulação de funções (CRAM), referente aos trabalhadores da DRAE, em fevereiro; – Mapa de férias, em abril; – Alteração do Mapa de Pessoal da DRAE para 2022, em maio; – Mapa de necessidades de recrutamento relativo ao 1.º semestre de 2022, em agosto, – Mapa de férias SIADAP dos trabalhadores da DRAE, em agosto; – Proposta de Mapa de Pessoal para 2023, em outubro; e – Digitalização trimestral dos dados relativos aos trabalhadores da DRAE no SIOE (entradas e saídas).	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			Durante o ano de 2022, a Secção de Pessoal organizou o arquivo dos processos individuais dos trabalhadores da DRAE com a preocupação de atualizar a informação. Ao longo do ano, foi feito ainda o controlo mensal da assiduidade dos trabalhadores, tendo em conta os dias atribuídos a férias, faltas e licenças. Foram preparadas 8 declarações a pedido dos interessados. Durante o ano de 2022, foi prestado todo o apoio necessário e efetuado todas as diligências para a instrução de processo de recrutamento para a DRAE de um Assistente Técnico bem como para o aproveitamento de reservas de recrutamento (1 técnico superior e 2 assistentes técnicos).	
SP02: Colaborar no processo de formação	X		**<u>Executada como previsto</u>** Durante o ano de 2022, a SP esteve atenta a todas as ações de formação que lhe foram dadas a conhecer, tendo transmitido a todos os trabalhadores as diversas ações de formação existente. Foram inscritos 13 trabalhadores em 15 ações de formação. O Relatório de Formação Anual da DRAE foi integrado no RA DRAE 2022 no ponto 4.2 Relatório de Formação.	
SP03: Apoiar os sistemas de proteção social	X		**<u>Executada como previsto</u>** Ao longo de todo o ano foram atualizados os dados dos beneficiários titulares da ADSE, bem como a inscrição dos novos trabalhadores. Em outubro foram inseridos os comprovativos de matrícula dos descendentes na base de dados da ADSE DIRETA.	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			Durante o ano foram feitas as inscrições na Segurança Social dos novos trabalhadores.	
SP04: Apoiar os programas ocupacionais	X		**Executada como previsto** De janeiro a dezembro de 2022 foi prestado todo o apoio logístico ao Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (POT), 3 participantes, e foram elaborados todos os mapas de assiduidade e enviados os relatórios de avaliação ao IEM. Nos meses de junho a agosto, realização de um estágio na DRAE ao abrigo do Programa "Ingress@" (1 jovem) e nos meses de agosto e setembro, no âmbito do Programa Estágios de Verão da DRJD para estudantes universitários (2 estagiários), tendo-se prestado todo o apoio logístico necessário. De janeiro a dezembro, prestou-se todo o apoio logístico ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública-EPAP a 3 estagiários: 1 na área de Estudos Europeus, 1 na área de Gestão e 1 na área de Relações Internacionais. No acompanhamento efetuado elaboraram-se os mapas de assiduidade e enviaram-se os relatórios trimestrais, relatórios de avaliação e certificados de frequência dos estágios ao IEM.	
SP05: Prestar atendimento ao público e garantir as ligações telefónicas na DRAE	X		**Executada como previsto** Durante o ano de 2022, foi feito o atendimento ao público e o respetivo reencaminhamento para as diversas unidades orgânicas. Foram rececionadas todas as ligações telefónicas externas, bem como estabelecidas as chamadas telefónicas solicitadas por todos os trabalhadores da DRAE.	

Recursos Humanos

A SP em 2022 para o desempenho das atividades decorrentes das suas competências estavam afetos 3 postos de trabalho (1 Coordenadora Técnica e 2 Assistentes Operacionais).

Autoavaliação

A SP cumpriu todas as atividades previstas no PA DRAE 2022, tendo alcançado a totalidade das metas que lhe foram definidas.

3.2.3 Secção de Expediente e Arquivo (SEA)

De seguida, apresenta-se uma avaliação das atividades desenvolvidas por esta secção no decurso de 2022, apresentando as ações executadas em cada uma das atividades previstas no PA DRAE 2022:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PRE-VISTA PLANO	N/ PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
SEA01: Assegurar a gestão da documentação recebida na DRAE	X		**Executada como previsto** A atividade de gestão da documentação recebida na DRAE consiste na receção, classificação por processo, registo no Programa CORRESP, distribuição interna pelos Serviços da DRAE e arquivo físico ou eletrónico dos documentos. Durante o ano de 2022 foram registados e classificados no CORRESP 8.399 documentos, tendo-se verificado um aumento de 22,15% em relação ao ano de 2021 (6.876 documentos registados). Dos documentos registados, 2.003 documentos foram provenientes do Conselho da União Europeia. Estes documentos foram selecionados no Portal dos Delegados da UE pela SEA e pelos Técnicos da DRAE, de acordo com a sua área de competência.	
SEA02: Garantir o apoio às unidades e subunidades orgânicas da DRAE	X		**Executada como previsto** Em 2022, foi prestado apoio administrativo aos vários Serviços da DRAE, no que diz respeito à circulação interna de toda a documentação recebida.	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PRE-VISTA PLANO	N/ PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
SEA03: Reorganizar as entidades do CORRESP	X		**Executada como previsto** No seguimento do trabalho de reorganização das fichas das entidades do Programa CORRESP, foram reorganizadas 224 entidades (as entidades relativas às Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e as entidades relativas aos Estabelecimentos de Ensino). Este trabalho consistiu na verificação e atualização dos dados das fichas das entidades, bem como na definição do seu estado atual, se é uma entidade que continua em atividade ou se deixou de existir.	
SEA04: Gerir os processos do arquivo da DRAE	X		**Executada como previsto** Em 2022, foram arquivados todos os documentos físicos à responsabilidade da SEA. Em 2022, foi dada continuidade ao trabalho de reorganização dos processos do arquivo da DRAE, foram reorganizados dois processos pertencentes à classe 14 – Subclasse 14.30 – Processos: 14.30.3500 – INTERREG e 14.30.3510 – Programa Operacional de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias (POMAC), num total de 621 documentos. Foram verificados todos os documentos de cada processo, de modo a garantir que os mesmos estavam bem classificados. Dando seguimento ao processo de organização do arquivo fotográfico dos eventos realizados pela DRAE, foram digitalizadas 258 fotografias relativas a dois eventos da Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias, em 1992: – Reunião do Comité de Educação, que teve lugar em janeiro de 1992 (160 fotos);	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PRE-VISTA PLANO	N/ PRE-VISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
			– Reunião do Conselho Informal dos Ministros da Educação e Juventude, que se realizou em abril de 1992 (98 fotos). Estas fotografias foram arquivadas eletronicamente no servidor numa pasta própria.	

Recursos Humanos

Em 2022, para desempenho das atividades decorrentes das competências da SEA – Secção de Expediente e Arquivo, estavam afetos 7 recursos humanos (1 Coordenadora Técnica e 6 Assistentes Técnicos, sendo que uma Assistente Técnica iniciou funções a 11.02.2022 e dois Assistentes Técnicos iniciaram funções a 13.06.2022).

Para a execução das funções relativas ao expediente do Serviço, a SEA contou ainda com o apoio de um Técnico Superior que está afeto à DSAJIE, mas que tem objetivo SIADAP-RAM 3 partilhado com a SEA, até ao mês de junho.

Durante este ano, uma Assistente Técnica esteve ausente ao serviço por motivos de doença justificada durante 365 dias.

Autoavaliação

A SEA cumpriu todas as atividades previstas no PA DRAE 2022, tendo alcançado a totalidade das metas que lhe foram definidas, apesar de ainda persistirem alguns constrangimentos informáticos que ocorreram ao longo do ano.

3.2.4 Gestão e Planeamento

As atividades de coordenação de elaboração do Plano de Atividades (PA) e do Relatório de Atividades (RA) da DRAE são realizadas em estreita articulação com todas as unidades e subunidades orgânicas, bem como com todas as Secções da Direção Regional, cujos contributos são fundamentais para a boa persecução dos trabalhos.

Todas elas disponibilizam a informação necessária para a elaboração dos PA DRAE e RA DRAE. A articulação é feita sobretudo por correio eletrónico e através de algumas reuniões.

Em 2022, destacam-se a realização das seguintes ações dentro de cada atividade específica prevista no PA DRAE 2022:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PREVISTA PLANO	N/ PREVISTA PLANO	PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	NÃO PREVISTA MOTIVO
PLA01: Elaborar o QUAR e o Plano de Atividades da DRAE para 2023	X		**Executada como prevista** Para a elaboração do PA DRAE 2023 e do QUAR 2023, iniciaram-se os trabalhos em setembro, tendo os documentos sido concluídos a 2 de dezembro, em data muito anterior ao prazo legal estipulado.	
PLA02: Elaborar o Relatório de Atividades de 2021 e a avaliação do QUAR de 2021	X		**Executada como previsto** O trabalho de elaboração do Relatório de Atividades da DRAE de 2021 iniciou-se como previsto, tendo-se elaborados todos os documentos que o incluem: Relatório de Atividades da DRAE de 2021, o Relatório Sintético e a avaliação do QUAR DRAE 2021, tendo-se concluído os mesmos a 11 de abril.	

Recursos Humanos

Para o desempenho destas atividades de Coordenação, durante o ano de 2022, esteve afeto 1 Técnico Superior (1 trabalhadora da DSER).

Autoavaliação

As atividades de coordenação para a elaboração do RA DRAE 2021, Relatório Sintético DRAE 2021 e QUAR DRAE 2021 são realizadas em simultâneo com a conclusão de vários relatórios a que a DRAE tem a obrigatoriedade de concluir no primeiro trimestre de cada ano, para além do trabalho decorrente de todas as atribuições da DRAE. É de louvar o esforço de todas as unidades e subunidades orgânicas para a sua conclusão, tendo-se conseguido cumprir com as metas internas estabelecidas para a elaboração do RA DRAE 2021 dentro do prazo legal estipulado.

A elaboração do PA DRAE 2023 foi realizada com o contributo atempado de todas as unidades orgânicas e subunidades orgânicas o que permitiu a entrega dos documentos finais antes da data legal limite exigida para a sua apresentação.

3.2.5 Sistema de Gestão da Qualidade da DRAE

Optou-se no PA DRAE 2022 por manter o objetivo operacional “Melhorar a qualidade dos serviços”, bem como por manter a avaliação através de um indicador de avaliação de qualidade na DRAE sobre a “Satisfação dos utilizadores pela utilização da INTRANET” (Indicador 11 do QUAR DRAE 2022).

Este indicador é calculado com base num inquérito que é realizado a todos os trabalhadores da DRAE utilizadores da INTRANET. Os resultados do inquérito acompanham este Relatório em ficheiro separado.

O resultado deste indicador consta na avaliação QUAR DRAE 2022, em anexo a este Relatório de Atividades.

Com este indicador de avaliação de desempenho procura-se melhorar a informação disponibilizada na INTRANET aos trabalhadores da DRAE.

4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

4.1 Recursos Humanos

No final de 2022, o número de efetivos na DRAE ascendia a 34 trabalhadores, conforme informação constante dos quadros do balanço social (Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 40/2008/M, de 12 de dezembro, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro), elaborado conforme previsto no PA DRAE 2022. Alguns destes mapas constam no Anexo I deste relatório.

A 31 de dezembro, registavam-se algumas alterações ao mapa de pessoal previsto no PA DRAE 2022, na sequência da:

- Entrada de uma Técnica Superior através do aproveitamento de reserva de recrutamento da VP, para a DSER;
- Entrada de três Assistentes Técnicos através de procedimento concursal aberto pela DRAE e aproveitamento das respetivas reservas de recrutamento, para a SEA.

No ano em apreço, o mapa de pessoal da DRAE apresentava as seguintes características:

- Um nível etário médio masculino de 49,72 anos e o feminino de 50,56 anos, representando o universo dos efetivos da DRAE um nível etário médio de 50,29 anos;
- Um nível de antiguidade médio de 19,85 anos, sendo o masculino de 16,27 anos e o feminino de 21,56 anos;
- Uma elevada taxa de habilitação superior, designadamente 50% dos trabalhadores com habilitações académicas de nível superior ao nível de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento;

- Um predomínio de Licenciaturas em Economia e em Direito como formação de base;
- O Mestrado existente é em “Linguística – Lexicologia e Lexicografia”;
- O Doutoramento existente é sobre o tema “Problemas Contemporâneos na Sociedade da Informação”;

É de assinalar que o número de faltas dadas pelo pessoal aumentou em 2022 em 134% em relação ao ano anterior, passando de 505 dias para 1.182 dias. Este aumento deve-se sobretudo ao facto de em 2022 a DRAE ter registado faltas por maternidade e paternidade e por termos registado também um aumento de faltas por doença e de faltas por doença prolongada.

4.2 Relatório de Formação

Atendendo a que não existiram ações de formação planeadas pela DRAPMA para 2022, não foi possível elaborar um Plano de Formação para a DRAE para 2022.

A formação realizada dependeu das ações gratuitas promovidas pela Entidade Organizadora - DRAPMA - que organiza as formações para a administração pública regional, assim como, do número de vagas nas respetivas ações e a disponibilidade dos recursos nas datas definidas pela Entidade Organizadora.

Em 2022, a DRAPMA realizou as ações de formação a seguir identificadas nas quais participaram cinco trabalhadores da DRAE:

- Curso sobre “PowerPoint – Nível Avançado”;
- Curso sobre “Outlook (Correio Eletrónico) – Nível Avançado”;
- Curso sobre “Outlook (Correio Eletrónico) – Essencial/Básico”;
- Curso sobre “Office 365 – Nível Avançado”;

- Curso sobre “Dashboards no Microsoft Excel – Nível Avançado”
- Curso sobre “Gestão/Edição de páginas Web – Nível Avançado”.

Houve igualmente a participação de dez trabalhadores em nove ações de curta duração organizadas por entidades públicas a seguir identificadas:

- Conferência: “O Futuro do Investimento Direto Estrangeiro” – organizado pela Sérvulo & Associados;
- 5.ª Conferência:” Inovação e Futuro” – organizado pelo DN/NOS;
- Cimeira: “Digital Transformation Summit (DTSummit 2022)” – organizado pela UNINOVA;
- Conferência: Geoblocking uma necessidade das ilhas – organizado pela ARAE/Escola Profissional Cristóvão Colombo;
- Workshop: “On collecting paper signatures for a European Citizen’s Initiative” – organizado pelo European Citizen Initiative Forum;
- XV Conferência Anual do Turismo – “SWOT” – organizado pela Ordem dos Economistas;
- Curso: “A União Europeia: Construção e Funcionamento” – organizado pelo INA;
- Workshop sobre a “Organização, na prática e em presença, da recolha de apoios para as denominadas iniciativas da cidadania europeias”; - organizado pela ONG “Democracy International”, e
- Acão de formação sobre “O IVA” – organizado pela DROT/SRF.

Assim, em 2022, 13 trabalhadores frequentaram pelo menos uma ação de formação, um acréscimo de 7 trabalhadores face a 2021.

Em percentagem, 38,2% dos trabalhadores da DRAE frequentaram pelo menos uma ação de formação em 2022, um acréscimo relativamente a 2021 (18,2%).

Em 2022, o tempo médio utilizado em ações de formação foi de 137 horas (um aumento de 11 horas, face a 2021), sendo que cada trabalhador que recebeu formação teve em média 10h30 horas de formação (menos 10h30 que em 2021).

Em termos de categorias profissionais, verificou-se que em média, em 2022, os técnicos superiores tiveram 110 horas de formação (um aumento de 61 horas relativamente a 2021), os dirigentes 6 horas (uma diminuição de 10 horas face a 2021) e os assistentes técnicos tiveram 20 horas (um acréscimo de 1 hora em relação a 2021).

4.3 Recursos Financeiros

Elaboração e gestão do orçamento

No âmbito das competências da SGO, no decorrer de 2022, a proposta de orçamento de 2023 foi apresentada pela DRAE à Unidade de Gestão da Secretaria Regional das Finanças.

Ao longo de todo o ano, efetuou-se o controlo da despesa dentro dos limites fixados, solicitou-se mensalmente os fundos necessários para os compromissos e fundamentou-se as alterações orçamentais, bem como o descongelamento das verbas cativas no orçamento de funcionamento e o pedido à Secretaria Regional das Finanças para o reforço das despesas com pessoal no montante do corte efetuado com a aprovação do ORAM 2022.

Quadro 3 - Quadro de execução orçamental de 2022

Unidade: Euro

Recursos Financeiros	Planeado	Corrigido	Executado	Percentagem execução	Desvio
Orçamento de Funcionamento	1.127.754	1.102.398	1.068.234	97%	-59.520
Investimentos (PIDDAR)	124.282	111.907	54.801	49%	-69.481
Total	**1.252.036**	**1.214.305**	**1.123.035**	**92%**	**- 129.001**

Na sequência da entrada de três novos trabalhadores na DRAE foi necessário um reforço de verbas do orçamento da Direção Regional pela tutela. Ainda assim, verificou-se que na execução do orçamento de funcionamento o valor corrigido é inferior ao planeado, motivado por cortes orçamentais noutras rubricas.

No âmbito do PIDDAR, uma redução de 10.000 euros com a aprovação do ORAM no Projeto “Ações de Cooperação Externa”.

Em 2022, há um aumento na execução dos projetos HEXAGONE - “Promoção do PO MAC junto de Países Terceiros” e “INTEGRA”. O aumento da execução verifica-se pelo alargamento do projeto a novos países africanos, com visitas institucionais à Gâmbia, Gana, Costa do Marfim, e São Tomé e Príncipe e a preparação da Conferência Nómadas Digitais, na Ponta do Sol e no Funchal, a realizar em fevereiro de 2023.

Orçamento de Funcionamento

Dotações do Orçamento de funcionamento 2022

A execução orçamental da DRAE, em 2022, situa-se nos 96,8%, com a maior percentagem para os encargos com pessoal, conforme se pode verificar no Quadro 4. Refira-se a entrada de mais três trabalhadores em 2022.

Transitaram para a gestão orçamental de 2023, compromissos no valor de 1.582,68 euros.

Quadro 4 - Comparação entre Valores Orçamentados e Realizados do Orçamento de Funcionamento

Unidade: *Euro*

Grupo de Despesas	Orçamento Aprovado		Altera-ções	Orçamento corrigido		Despesa Realizada	Despesa Paga	Taxas de Execução %	
	Valor	%		Valor	%			Orçamen-tal	Finan-ceira
Pessoal	962.196	96,3%	84.403	1.046.599	94,9%	1.023.739	1.023.739	97,8%	97,8%
Outras despesas correntes	36.549	3,7%	19.250	55.799	5,1%	44.495	42.912	79,7%	76,9%
Total	**998.745**	**100%**	**103.653**	**1.102.398**	**100%**	**1.068.234**	**1.066.652**	**96,9%**	**96,8%**

Orçamento de investimentos – PIDDAR

Dotações do PIDDAR 2022

Em 2022, há continuidade dos três projetos no PIDDAR, sendo dois cofinanciados pelo Programa Interreg MAC 2014-2020 e um não cofinanciado, com a seguinte execução por projeto:

- No projeto “Promoção do PO MAC junto de Países Terceiros (Mauritânia, Cabo Verde e Senegal)", a despesa realizada refere-se às despesas com deslocações aos países participantes do projeto e aos novos países africanos, a despesas relativas a uma reunião de parceiros no Funchal e a produção de um catálogo em inglês “Hexagone”;
- No projeto INTEGRA - Programa de Integração de mercados e desenvolvimento da vizinhança Económica e social da Região da Macaronésia, as despesas referem-se às deslocações a Cabo Verde, Canárias, a impressão de brochuras e a preparação da Conferência Nómadas Digitais, de 13 a 15 de fevereiro de 2023, com o pagamento das viagens aos oradores participantes;
- O projeto “Ações de Cooperação Externa não teve qualquer execução, com verbas cativas no valor de 2.375 euros.

Quadro 5 - Comparação entre Valores Orçamentados e Realizados do PIDDAR

Unidade: *Euro*

Projeto	Orçamento Aprovado		Alterações/cativos	Orçamento corrigido		Despesa Realizada	Despesa Paga	Taxas de Execução (%)	
	Valor	%		Valor	%			Orçamental	Financeira
Ações de Cooperação Externa	10.000	8,8%	-2.375	7.625	6,8%	0	0	0%	0%
Promoção do PO MAC junto de Países Terceiros (Senegal, Mauritânia e Senegal)	70.900	62%	0	70.900	63,4%	35.679	35.624	50,3%	50,2%
Programa de Integração de mercados e desenvolvimento da vizinhança Económica e social da Região da Macaronésia	33.382	29,2%	0	33.382	29,8%	19.122	13.672	57,3%	41%
Total	**114.282**	**100%**	**-2.375**	**111.907**	**100%**	**54.801**	**49.296**	**49%**	**44,1%**

Quadro 6 - Estrutura da despesa e a sua evolução no período 2021-2022

Unidade: ***Euros***

Grupo de Despesas	2021		2022		Taxa de crescimento
	Valor	%	Valor	%	2022
Despesas com pessoal	**908.158**	**96,1%**	**1.023.739***	**95,8%**	**12,7%**
Remunerações certas e permanentes	732.613	77,5%	813.879	76,2%	11,1%
Abonos variáveis	6.404	0,7%	5.555	0,5%	-13,3%
Segurança social	169.141	17,9%	204.306	19,1%	20,8%
Aquisição de bens e serviços	**7.854**	**0,8%**	**21.236**	**2,0%**	**170,4%**
Aquisição de bens	549	0,1%	23	0,0%	-95,8%
Aquisição de serviços	7.305	0,8%	21.213	2,0%	190,4%
Transferências correntes	**29.029**	**3,1%**	**22.135**	**2,1%**	**-23,7%**
Programa de Ocupação Temporária	10.722	1,1%	3.671	0,3%	-65,8%
Organizações Internacionais (CRPM e ARE)	18.307	1,9%	18.464	1,7%	0,9%
Aquisição de bens de capital	**196**	**0%**	**1.124**	**0%**	**473,5%**
Outros investimentos	196	0%	1.124	0%	473,5%
Total	**945.237**	**100%**	**1.068.234**	**100%**	**13,0%**

* Valor calculado com base nas sub-rubricas à casa decimal.

5. AVALIAÇÃO FINAL

Em 2022, conseguiu-se superar largamente os objetivos definidos no PA DRAE 2022 e QUAR DRAE 2022.

O grau de realização determinado no QUAR DRAE 2022 foi amplamente superado em todos os objetivos operacionais, sobretudo nos objetivos operacionais de eficácia e eficiência.

Tendo sido definida a percentagem de 60% para o objetivo operacional de eficácia, conseguiu-se um grau de realização de 113%, no objetivo operacional de eficiência, estava inicialmente prevista a percentagem de 35%, mas conseguiu-se atingir um grau de realização de 61% e no objetivo operacional de qualidade aos 5% de taxa inicialmente prevista, atingiu-se um resultado de 7%. Estes resultados fazem-nos afirmar que a DRAE cumpre com a sua missão.

Num total de onze indicadores, distribuídos pelos diversos objetivos operacionais, foi registada uma superação em todos os indicadores.

Importa referir que, no âmbito das atividades previstas, a DRAE desenvolveu, em 2022, mais uma vez, a importante ação de coordenação da elaboração do Relatório "A Região Autónoma da Madeira na União Europeia – ano 2021", que o Governo Regional remete em cada ano à Assembleia Legislativa da RAM. Em 2022, conseguiu-se concluir a elaboração do relatório 7 dias antes do prazo estabelecido no PA DRAE 2022. De notar que este trabalho foi realizado em simultâneo com a coordenação da elaboração do Contributo da RAM para o Relatório sobre a participação de Portugal no processo de construção da UE, relativo ao ano 2021, que o Governo da República entrega anualmente à Assembleia da República.

O cumprimento destes prazos pela DRAE exigiu, pois, um esforço extraordinário de trabalho na DRAE.

A taxa de realização final global do QUAR DARECE 2022 é de 181%.

Em 2022, destaca-se o acompanhamento e coordenação do processo negocial do Pacote *Fit for 55*, o acompanhamento efetuado pela DRAE aos trabalhos no CA RAUP e na CP RUP, à Comunicação da Comissão sobre a Nova Estratégia das RUP e à execução dos projetos HEXAGONE – "Promoção do PO MAC junto de Países Terceiros" e o "INTEGRA".

No que respeita aos assuntos das Regiões Ultraperiféricas destacam-se as seguintes ações:

- O trabalho realizado em termos de Comité de Acompanhamento da CP RUP;
- Apoio à Participação na XXVII Conferência dos Presidentes das RUP realizada em Bruxelas, em novembro de 2022;
- Participação nos Grupos de Trabalho RUP coordenados pela Unidade RUP da DG REGIO;
- Apoio à elaboração de contributo para o documento de posição comum das 9 RUP e respetivos 3 Estados-Membros relativamente à futura estratégia da Comissão Europeia para as RUP;
- Acompanhamento da implementação da comunicação da Comissão sobre a Nova Estratégia para as RUP.

No âmbito da concertação FED-FEDER, participou-se em diversas iniciativas, tendo em vista a cooperação de diversas entidades regionais com os países terceiros do POMAC, designadamente, no âmbito do projeto estratégico Hexagone e Integra.

Como habitualmente, registou-se o acompanhamento e intervenção nas atividades e nos trabalhos do CR. De referir, que se procurou assegurar as preocupações e as especificidades da Região e das RUP nos diversos pareceres e resoluções do CR.

Ainda no âmbito do CR foram elaborados dossiers de apoio à participação do Membro efetivo e do Membro Suplente da RAM no CR.

Quanto ao acompanhamento e intervenção nas atividades e nos trabalhos da CRPM, em 2022 foi assegurado o acompanhamento, análise, difusão e tratamento da informação recebida e/ou disponibilizada no portal da CRPM respeitante às matérias de interesse para a RAM ou de interesse comum para as RUP.

Importa, por fim, fazer constar que os resultados quantitativos e qualitativos alcançados foram possíveis devido ao excelente desempenho e persistência profissionais de todos os colaboradores da DRAE.

6. ANEXOS

Anexo I - Glossário de Siglas e Abreviaturas

Anexo II – QUAR da DRAE para 2022

Anexo III - Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Anexo IV - Quadros do Balanço Social

Anexo V - Relatório “A Região Autónoma da Madeira na União Europeia” - 2021

Anexo I - Glossário de Siglas e Abreviaturas

AAM	Associação de Agricultores da Madeira
ACIF-CCIM	Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
ADSE	Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado
AE	Auxílios de Estado
AJAMPS	Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo
AJEM	Associação de Jovens Empresários da Madeira
ALRAM	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
ARE	Assembleia das Regiões da Europa
BP	Bureau Politique da CRPM
CA RUP	Comité de Acompanhamento da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas
CBAM	Mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço
CCA	Conselho Coordenador de Avaliação
CESE	Comité Económico e Social Europeu
CIAE	Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus
COM	Comissão Europeia
CORRESP	Programa Informático de Registo de Correspondência
CPLRE	Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa
CP RUP	Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas
CR	Comité das Regiões
CRAECE	Comissão Regional para os Assuntos Europeus e a Cooperação Externa
CRPM	Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa
CTE	Cooperação Territorial Europeia
DAE	Divisão de Auxílios de Estado
DDR	Divisão de Desenvolvimento Regional
DGAE	Direção-Geral dos Assuntos Europeus
DGAE/MNE	Direção-Geral dos Assuntos Europeus/Ministério dos Negócios Estrangeiros
DG REGIO	Direção-Geral da Política Regional da Comissão Europeia
DRAE	Direção Regional dos Assuntos Europeus
DS	Direção de Serviços
DSAJIE	Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos
DSER	Direção de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia
EM	Estados-Membros

EP	Programa Estágios Profissionais
FEAMP	Fundo Europeu dos assuntos Marítimos e das Pescas
FED-FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
GERFIP	Gestão de Recursos Financeiros Partilhada
GT	Grupo de Trabalho
JUR-DGAE	Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos da Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros
LGTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
MAIS	Medida de Apoio à Integração de Subsidiados
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NGEU	*Next Generation* EU
OE	Objetivo Estratégico
OAR	Orientações sobre Auxílios com Finalidade Regional
ORAM	Orçamento da Região Autónoma da Madeira
OO	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades
PA DRAE	Plano de Atividades da Direção Regional dos Assuntos Europeus
PAEP	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública
PE	Parlamento Europeu
PIDDAR	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira
PLA	Planeamento e Avaliação
PO MAC 2014-2020	Programa Operacional de Cooperação Territorial Europeia Madeira-Açores-Canárias 2014-2020
POT	Programa Ocupacional de Desempregados
POSEI	Programa de Opções Específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade
PPUE 2021	Presidência Portuguesa da UE 2021
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
RAM	Região Autónoma da Madeira
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
RGIC	Regime Geral de Isenção por Categorias
RTE	Redes Transeuropeias
RTE-T	Redes Transeuropeias de Transportes
RUP	Regiões Ultraperiféricas
SANI	State Aid Notification Interactive

SARI	State Aid Reporting Interactive
SEA	Secção de Expediente e Arquivo
SEEA	Serviço Europeu Externo de Ação
SGO	Secção de Gestão Orçamental, de Instalações e Equipamentos
SP	Secção de Pessoal
SIADAP	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública
SIADAP-RAM	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira
SOTEU	State of the European Union
SRF	Secretaria Regional das Finanças
TFUE	Tratado de Funcionamento da União Europeia
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
VP	Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira e dos Assuntos Parlamentares
UE	União Europeia

Anexo II - Avaliação QUAR DRAE 2022

Direção Regional de Assuntos Europeus (DRAE)

Missão

A Direção Regional dos Assuntos Europeus tem por missão prosseguir a definição, a coordenação e a execução da ação externa do Governo Regional nos domínios dos assuntos europeus e da cooperação externa junto das instâncias próprias nacionais e das instituições e dos órgãos da União Europeia, bem como dos órgãos das organizações de cooperação inter-regional europeias e internacionais, em concertação com os departamentos do Governo Regional competentes.

Objetivos Estratégicos 2021-2022

OE1: Assegurar a defesa dos interesses regionais no âmbito da União Europeia, das organizações inter-regionais europeias e das organizações internacionais, bem como a promoção da cooperação com outras entidades regionais estrangeiras, de acordo com as orientações políticas.

OE2: Defender a aplicação do Estatuto da Ultraperiferia no quadro das políticas e ações da União Europeia, bem como reforçar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas.

OE3: Promover uma maior informação sobre a participação da Região no processo de construção europeia.

OE4: Assegurar a eficiência e a eficácia dos recursos atribuídos.

Objetivos Operacionais 2022

Res. 181%

OO1: Assegurar a eficácia da defesa dos interesses da Região no âmbito das instâncias nacionais, europeias e internacionais						Eficácia	30%
INDICADORES	RES. 2021	META 2022	RES. 2022	T. Realização	Classificação	Desvio	PESO
Ind 1. Resposta às solicitações (%)	99%	90% a 95%	99%	104%	Superou	↑ 4%	40%
Ind 2. Propostas de iniciativa/posições negociais apresentadas (n.º)	198	70 a 75	167	223%	Superou	↑ 123%	35%
Ind 3. Documentos/dossiers de apoio produzidos (n.º)	329	70 a 75	339	452%	Superou	↑ 352%	25%
			OO1	233%			

OO2: Reforçar/potenciar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas, bem como com outras entidades regionais estrangeiras						Eficácia	30%
INDICADORES	RES. 2021	META 2022	RES. 2022	T. Realização	Classificação	Desvio	PESO
Ind 4. Respostas a solicitações para ações de concertação de posições RUP (%)	100%	85% a 90%	100%	111%	Superou	↑11%	30%
Ind 5. Documentos de apoio produzidos no âmbito de ações de cooperação e de ações parceria RUP (n.º)	33	10 a 12	18	150%	Superou	↑50%	50%
Ind. 6. Documentos de apoio produzidos no âmbito de ações de cooperação com outras entidades regionais estrangeiras (n.º)	6	2 a 4	7	175%	Superou	↑75%	20%
			OO2	143%			

OO3: Otimizar os instrumentos de informação sobre a participação da Região na União Europeia						Eficiência	20%
INDICADORES	RES. 2021	META 2022	RES. 2022	T. Realização	Classificação	Desvio	PESO
Ind 7. Data de conclusão do projeto de Relatório "A Madeira na UE 2021"	17/03/2021	24/03/2022	17/03/2021	100%	Superou	7 dias antes	60%
Ind. 8. Ações de divulgação sobre a UE (n.º)	8	3 a 6	15	250%	Superou	↑150%	20%
Ind. 9. Publicitações na página Web (n.º)	405	35 a 40	236	590%	Superou	↑490%	20%
			OO3	228%			

OO4: Garantir a melhoria da gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros						Eficiência	15%
INDICADORES	RES. 2021	META 2022	RES. 2022	T. Realização	Classificação	Desvio	PESO
Ind 10. Resposta às solicitações (%)	100%	90% a 95%	97%	102%	Superou	↑2%	100%
			OO4	102%			

OO5: Melhorar a qualidade dos serviços						Qualidade	5%
INDICADORES	RES. 2021	META 2022	RES. 2022	T. Realização	Classificação	Desvio	PESO
Ind. 11. Satisfação dos utilizadores pela utilização da INTRANET	87%	60% a 65%	95%	147%	Superou	↑47%	100%
			OO5	147%			

Notas:

A fonte de verificação dos Indicadores é a listagem de atividades e ações da DRAE no programa GESTINFORM e correspondentes registos no CORRESP. A fonte de informação do Indicador 9 foi obtida através de informação obtida com a administradora da página Web da DRAE e o resultado do Indicador 11 foi obtido através do resultado do Inquérito aos utilizadores da INTRANET da DRAE.

Recursos Humanos

	Atribuídos	Real. 2022	Desvio
Dirigentes máximos do serviço - Diretora Regional	1	1	0
Dirigentes intermédios de 1º grau- Diretores de Serviço	2	2	0
Dirigentes intermédios de 2º grau - Chefes de Divisão	2	2	0
Técnicos superiores	12	13	1
Coordenadores especialistas	1	1	0
Coordenadores técnicos	3	3	0
Assistentes técnicos	7	10	3
Assistentes operacionais	2	2	0
Total	**30**	**34**	**4**

Recursos Financeiros

	Planeados	Corrigido	Exec. 2022	Desvio
Orçamento de Funcionamento	1 127 754 €	1 102 398 €	1 068 234 €	-59 520 €
PIDDAR	124 282 €	111 907 €	54 801 €	-69 481 €
Total	**1 252 036 €**	**1 214 305 €**	**1 123 035 €**	**-129 001 €**

Avaliação Final do desempenho

Avaliação Final	Bom
Classificação	181%

	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Planeado	60%	35%	5%
Resultado	113%	61%	7%

Avaliação de acordo com o artigo 17º do Decreto Legislativo Regional N.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro (artigo 17 do anexo).

Anexo III - Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?			X	O sistema de controlo interno é verificado pela Inspeção Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças que tem por missão proceder à inspeção financeira e patrimonial da atividade de todas as entidades da administração pública regional.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	A DRAE não tem departamento de auditoria interna, uma vez que compete à Inspeção Regional de Finanças realizar auditorias, inspeções, análises de natureza económico-financeira e outras ações de controlo.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?			X	Os trabalhadores da DRAE desempenham as suas funções de acordo com os princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na lei. Designadamente, a legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa fé.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No sistema de avaliação SIADAP RAM 2 e 3 são identificadas as necessidades de formação.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Em 2022, a DRAE estabeleceu contactos regulares entre a Diretora Regional, os Diretores de Serviços e os Chefe de Divisão, através de contactos diretos, decorrentes da preparação de documentos técnicos e reuniões de coordenação.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Em 2022, não foram realizadas quaisquer auditorias à DRAE. Apenas foram prestados esclarecimentos adicionais ao Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) sobre as despesas apresentadas para reembolso relativas aos projetos Hexagone e Integra.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Em 2022, a estrutura organizacional da DRAE regeu-se pelos seguintes diplomas legais: – Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, que aprova a nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/M, de 3 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, que aprova a nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro; – Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional das Finanças; – Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2020/M, de 21 de dezembro, que aprova a orgânica da DRAE;

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				– Portaria n.º 550/2022, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 95/2021, de 15 de março, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional dos Assuntos Europeus, designada por DRAE, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional dos Assuntos Europeus; – Despacho n.º 138/2021, de 16 de abril, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, que aprova a aprova a estrutura orgânica flexível da Direção Regional dos Assuntos Europeus, designada abreviadamente por DRAE, e as competências das respetivas unidades orgânicas; – Despacho n.º 208/2021, de 8 de junho, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, que procede à criação, definição e enquadramento das Secções da Direção Regional dos Assuntos Europeus.
2.2 Qual a percentagem de trabalhadores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os trabalhadores da DRAE são avaliados segundo as regras do SIADAP RAM 2 e 3.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Em 2022, 13 trabalhadores frequentaram pelo menos uma ação de formação, ou seja, 38% dos trabalhadores frequentaram pelo menos uma ação de formação.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?		X		
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Para a realização de qualquer despesa são cumpridas as regras da contratação pública. Todas as despesas são cabimentadas e autorizadas previamente de acordo com as competências inerentes à Diretora Regional e respetiva delegação de competências
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			A Direção Regional do Património fornece à DRAE os bens de consumo corrente (material de escritório, higiene e impressos) através de requisição interna feita na plataforma GERFIP, quando solicitados. Os bens inventariáveis são adquiridos por requisição em papel de acordo com as necessidades do serviço.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			A SGO - Secção de Gestão Orçamental, de Instalações e de Equipamentos, de acordo com as necessidades elabora as propostas de aquisição que são autorizadas pela Diretora Regional após verificação da Unidade de Gestão da tutela.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Os documentos da DRAE são registados e distribuídos no programa de gestão documental CORRESP.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para a Direção Regional elaborado em 2009 e atualizado em 2016.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Todos os anos é elaborado o relatório relativo ao ano anterior da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Direção Regional.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Para a gestão documental é usada a aplicação CORRESP. Na área da contabilidade utilizamos a Plataforma GERFIP e a Plataforma de Fornecedores, para o Orçamento de Funcionamento e Investimentos do Plano. Não existe nenhuma aplicação a nível da tesouraria, uma vez que a DRAE não possui autonomia financeira
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		X		Não há cruzamento de informação porque não há interligação das aplicações informáticas.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Existe um mecanismo de registo de ocorrências dos erros das aplicações, sendo estes solucionados com a maior brevidade possível, de maneira a reatar a situação normal.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			A aplicação de gestão documental armazena toda a informação que circula na Direção Regional. A aplicação de contabilidade também fornece informação que ajuda no processo de decisão.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			A informação está protegida por firewall, sistema de identificação dos utilizadores e por controlo dos acessos à diversa informação.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			A informação é salvaguardada diariamente em discos externos, armazenados em cofre à prova de fogo e de água.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			A segurança da rede informática está garantida através da existência de firewall e de controlo de acessos.

Anexo IV - Quadros do Balanço Social

Quadro 7 - Distribuição dos Recursos Humanos por Cargo/Carreira segundo a modalidade de vinculação e género

1	Recursos Humanos		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1	Totais efetivos	H	2	7	2	0	0						11
		M	3	6	11	2	1						23
		T	**5**	**13**	**13**	**2**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**34**
1.1.1	Nomeação	H	2										2
		M	3										3
		T	**5**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**
1.1.2	Contrato por tempo indeterminado	H		6	2	0	0						8
		M		6	11	2	1						20
		T	**0**	**12**	**13**	**2**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28**
1.1.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H											0
		M											0
		T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
1.1.4	Outros	H		1									1
		M											0
		T	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**
1.1.5	**Total**		**5**	**13**	**13**	**2**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**34**

Quadro 8 - Distribuição dos Recursos Humanos por níveis etários segundo o género

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 18 anos			**0**
	18-24			**0**
	25-29	1	2	**3**
	30-34	0	2	**2**
	35-39	0	0	**0**
	40-44	0	2	**2**
	45-49	3	1	**4**
	50-54	5	4	**9**
	55-59	2	7	**9**
	60-64	0	4	**4**
	65-69	0	1	**1**
	70 e mais	0	0	**0**
1.3	Nível médio etário	(Soma das idades/Total de efetivos)		**50,29**
	Nível médio etário masculino			**49,72**
	Nível médio etário feminino			**50,56**

Quadro 9 - Distribuição dos Recursos Humanos por antiguidade segundo o Cargo/Carreira e género

1.4	ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Outros	Total
	Até 5 anos	4	8	**12**	1	7	3	1						**12**
	5-9	0	0	**0**										**0**
	10-14	0	0	**0**										**0**
	15-19	2	1	**3**	2	1								**3**
	20-24	1	0	**1**	1									**1**
	25-29	3	5	**8**	0	4	4							**8**
	30-35	1	5	**6**	1	1	4							**6**
	Mais de 36	0	4	**4**			2	1	1					**4**
1.5	Nível médio etário (Soma das idades/ Total de efetivos)													**19,85**
	Nível médio etário masculino													**16,27**
	Nível médio etário feminino													**21,56**

Quadro 10 - Distribuição dos Recursos Humanos por habilitações literárias segundo o género

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Menos de 4 anos de escolaridade			**0**	0%
	4 anos de escolaridade			**0**	0%
	6 anos de escolaridade	0	1	**1**	3%
	9 anos de escolaridade	0	1	**1**	3%
	11 anos de escolaridade	0	0	**0**	0%
	12 anos de escolaridade	2	11	**13**	38%
	Bacharelato ou curso médio	0	0	**0**	0%
	Licenciatura	8	9	**17**	50%
	Mestrado	0	1	**1**	3%
	Doutoramento	1	0	**1**	3%

Quadro 11 - Mobilidade dos Recursos Humanos - Admissões segundo o Cargo/Carreira e género

1.9	ADMISSÕES (durante o ano 2021)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente ope-racional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1	Nomeação	H											0
		M											0
		T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H			1								1
		M		1	2								3
		T	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	4
19.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4	Outros	H											0
		M											0
		T	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.5	**Total**		**0**	**1**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4**

Quadro 12 - Mobilidade dos Recursos Humanos - Saídas segundo o Cargo/ Carreira e género

1.10	SAÌDAS (durante o ano 2021)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1	Com nomeação	H											**0**
		M											**0**
		T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
1.10.2	Com contrato	H											**0**
		M											**0**
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
1.10.3	Outros	H											**0**
		M											**0**
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
1.10.4	Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**

Anexo V - Relatório “A Região Autónoma da Madeira na União Europeia” - 2021

A versão eletrónica do Relatório pode ser consultada na página eletrónica da Direção Regional, no seguinte endereço:

https://www.madeira.gov.pt//Portals/29/Documentos/Publicacoes/A_RAM_na_UE_2021.pdf